



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXI — Nº 234

TERÇA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Atos do Ministro 'Chefe do Gabinete Civil
- Aviso nº 396/80 — DASP
- Afastamento do País
- Estado Maior das Forças Armadas
- Portarias nºs 37 a 39/80
- Secretaria de Planejamento
- Retificação
- Secretaria de Comunicação Social
- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 153 a 159/80
- Afastamento do País
- Departamento Administrativo do Serviço Público
- Secretaria de Pessoal Civil
- Portarias nºs 1.445 a 1.449/80

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 1.068 a 1.086/80

MINISTÉRIO DA MARINHA

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 1.858 a 1.860, 1.862 a 1.864, 1.866 a 1.875 e 1.888/80

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 1.487 e 1.488/80
- Despacho
- Departamento Geral do Pessoal
- Portarias nºs 81 a 89/80
- Portarias nºs 1.437 a 1.440-S3-DIP/80
- Portarias nºs 1.047 a 1.061, 1.087, 1.088 a 1.090, DIP/FEB/80
- Diretoria de Inativos e Pensionistas
- Boletim
- Diretoria de Pessoal Civil
- Portarias nºs 115, 209 a 224/80
- Diretoria de Movimentação
- Portarias nºs 250 a 253/80

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Gabinete do Ministro
- Atos do Chefe do Gabinete
- Portarias nºs 215 e 216/80
- Secretaria Geral
- Portarias nºs 559, 560, 567 a 569/80
- Departamento de Administração
- Portaria nº 142/80
- Escola de Administração Fazendária
- Portaria nº 257/80

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Gabinete do Ministro
- Afastamento do País
- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
- Portarias nºs 868 a 871/80
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Secretaria do Pessoal
- Portarias nºs 1.080 e 1.081/80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Universidade Federal da Bahia

Sumário

- Superintendência de Pessoal
- Portarias nºs 2.085 e 2.120/80
- Retificação
- Universidade Federal da Paraíba
- Departamento de Pessoal
- Portarias nºs 535 e 536/80
- Universidade Federal de Santa Maria
- Portarias

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Conselho Federal de Farmácia
- Portarias nºs 16-A, 16-B e 18/80

- Conselho Federal de Técnicos de Administração
- Resolução nº 47/80

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Estado Maior da Aeronáutica
- Portarias nºs 17 e 18/80
- Comando Geral de Apoio
- Portaria nº 50/80

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Gabinete do Ministro
- Portaria nº 362/80
- Secretaria Geral
- Portarias nºs 218 e 219/80
- Departamento do Pessoal
- Portaria nº 170/80

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 352 e 353/80
- Instituto Brasileiro do Café
- Portaria nº 89/80
- Departamento de Pessoal
- Portarias nºs 986 a 988, 991 a 995 e 997/80

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Gabinete do Ministro
- Portarias nºs 1866 e 1867/80
- Departamento do Pessoal
- Portarias nºs 1842, 1855, 1858, 1859 e 1863/80
- Comissão Nacional de Energia Nuclear
- Portaria nº 90/80

MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
- Portaria nº 323/80
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
- Portarias nºs 1348 e 1349/80

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Departamento Nacional de Telecomunicações
- Portaria nº 2983/80

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
- Relações nºs 330 e 320/80

- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
- Relações nºs 1339 a 1347/80

- Instituto Nacional da Previdência Social
- Relações nºs 228 a 230/80
- Central de Medicamentos
- Portaria

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Escola Técnica Federal do Piauí
- Departamento de Pessoal
- Edital nº 1/80

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
- Convocação de Servidor

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Aviso

Nº 396, de 29 de outubro de 1980. Requisição, pela Fundação Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, de VERA MARIA DE AZEVEDO, Técnico de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, para exercer a função de Gerente Administrativo do Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia, daquela entidade. "Autorizo, (Dec. 84-033/79, art. 1º § 1º), sem ônus para a origem. Em 05.12.80".

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- LEON FREJDA SZKLAROWSKY, de 06 a 14.12.80, com ônus, para realizar negociações junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA (Av. 515-80 do MF)
- PÉRICLES DE AMORIM FIGUEIREDO e RAYMUNDO CESAR BANDEIRA DE ALENCAR, de 08 a 13.12.80, com ônus, para participarem, como representantes do MME, do Primeiro Curso Latinoamericano de Balanços Energéticos (E.M. 217-80 do MME)
- LUCIO TAVARES DE MACEDO, de 09 a 21.12.80, com ônus, para integrar missão brasileira à IX Sessão do Grupo Intergovernamental da FAO e participar de contatos com autoridades sanitárias da CEE (Av. nº 839-80 do MAG)
- JAYME COSTA SANTIAGO, de 09 a 18.12.80, com ônus, para visitar a sede da Comissão Econômica para a América Latina, em Santiago do Chile (Av. 767-80 do MI)

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA No. 037/HFA/DP/SPC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que deter



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretor-Geral:
OCTACIANO NOGUEIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral Cr\$ 580,00
Anual Cr\$ 1.160,00
Exterior Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescentar os seguintes valores:

Semestral Cr\$ 220,00
Anual Cr\$ 440,00
Exterior: Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

mina o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, em conformidade com o Decreto nº 75.485, de 18 de março de 1975, resolve:

DISPENSAR a funcionária MARIA RITA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do Cargo de Tesoureiro-1ª Categoria, do Quadro Suplementar do Hospital das Forças Armadas, da Função de Encarregado do Setor de Despesa, da Tesouraria-DA, Código DAI-111.1.- Brasília-DF.- General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA No. 038/HFA/DP/SPC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, em conformidade com o Decreto nº 75.485, de 18 de março de 1975, resolve:

DESIGNAR a servidora ODETE DE OLIVEIRA XAVIER, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "B", Código LT-SA-801.3, Referência 31, da Tabela Permanente do Hospital das Forças Armadas, para exercer a Função de Encarregado do Setor de Despesa, da Tesouraria-DA, Código DAI-111.1.- Brasília-DF.- General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA No. 039/HFA/DP/SPC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 19, alínea "e", do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA HELENA DE MELO, do emprego de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código LT-NM-1001.4, Referência 26, da Tabela Permanente do Hospital das Forças Armadas, a partir de 02 de outubro de 1980.-Brasília-DF.- General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 045, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 230, DE 02.12.1980, fls. 10.590, SEÇÃO II.

ONDE SE LÊ : Art. 101, item II

LEIA-SE : Art. 101, Item III

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Gabinete do Ministro

Portaria nº 153, de 05 de dezembro de 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ESCARLATE, Técnico em Comunicação Social, servidor da Empresa Brasileira de Notícias - EBN, para exercer função de confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor do Ministro, com vigência a partir de 01.12.80.

• SAID FARHAT

Portaria nº 154, de 05 de dezembro de 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

D E S I G N A R

SILVINO CORRÊA PINTO, Bacharel em Direito, servidor da Caixa Econômica Federal - CEF, para exercer a função de confiança, código LT-DAS-101.3, de Diretor-Geral do Departamento de Pessoal, ficando dispensado da função para qual foi designado pela Portaria nº 118, de 20.09.79-D.O.U. de 20.09.79.

SAID FARHAT

Portaria nº 155, de 05 de dezembro de 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve

D I S P E N S A R

LEONCIO CARDOSO DA EXALTAÇÃO, a partir de 30 de novembro de 1980, da função de Assessor, Código LT-DAS-102.1, para qual foi designado pela Portaria nº 079, de 27.08.79-D.O.U. de 28.08.79.

SAID FARHAT

Portaria nº 156, de 05 de dezembro de 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve

D I S P E N S A R

LÊDA GOMES PAIVA, a partir de 30 de novembro de 1980, da função de AUXILIAR, para qual foi designada pela Portaria nº 089, de 01.07.80 - D.O.U. de 07.07.80, tendo em vista sua aposentadoria conforme consta da Portaria/MC/nº 1342, de 10.10.80 - D.O.U. de 16.10.80.

SAID FARHAT

Portaria nº 157, de 05 de dezembro de 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

D E S I G N A R

FRANCISCA LIRA DA SILVA, para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO, tendo em vista a Tabela II, anexa à Exposição de Motivos nº 013/79 - SECOM e o Decreto nº 84.153, publicados no Diário Oficial de 05 de novembro de 1979, ficando dispensada da função para qual foi designada pela Portaria nº 161, de 04.12.79 - D.O.U. de 04.12.79.

SAID FARHAT

Portaria nº 158, de 05 de dezembro de 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve

D I S P E N S A R

a partir de 30 de novembro de 1980, NILZA NUNES TRE VIA, da função de ASSISTENTE TÉCNICO, para qual foi designada pela Portaria nº 161 de 04.12.79 - D.O.U. de 04.12.79, tendo em vista sua aposentadoria, conforme consta da Portaria/MIC nº 332, de 17.11.80 - D.O.U. de 19.11.80.

SAID FARHAT

Portaria nº 159, de 05 de dezembro de 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, tendo em vista o que prescrevem os artigos 12 e 23, § 1º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967,

R E S O L V E

I - Alterar a Portaria nº 57/SECOM, de 26 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27.07.79, na parte referente aos itens 8 e 9, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

8. designar e dispensar os titulares e seus substitutos eventuais de cargos em comissão e de funções de confiança integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE

Em 4 de dezembro de 1980

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Chefe do Gabinete do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 82, de 03 de junho de 1980, de acordo com as condições mencionadas no processo SECOM Nº 3.735/80, autorizou o afastamento do país, com ônus, do Dr. MARCEL DEZON COSTA HASSLOCHER, Diretor Presidente da Radiobrás, pelo prazo de 17 dias, a partir de 28.12.80, com destino a Montevideu-Uruguai, com a finalidade de, durante a Copa de Oro (mundialito) que ali se realizará, manter contatos com autoridades esportivas, visando obter melhores condições para as emissoras da Radiobrás em relação à transmissão da Copa do Mundo de 1982, e depois a Buenos Aires - Argentina, onde visitará as instalações da televisão ATC - canal 7.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Secretaria de Pessoal Civil**

PORTARIA No. 001445, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1980

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do antigo Quadro Extinto da ECT para o Ministério da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 4º "in fine", da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com o respectivo ocupante, para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, 1 (um) cargo de Postalista, código CT-202.14.B, ocupado por FRANCISCO SILVA LÓCIO, do antigo Quadro Extinto (artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, servidor optante pelo enquadramento de que trata o artigo 2º da mencionada lei.

Após a publicação do ato de enquadramento, será lavrada, pelo órgão para onde ocorreu a redistribuição, portaria declaratória da situação funcional alcançada pelo servidor redistribuído.

Na redistribuição de que trata esta Portaria, deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério da Fazenda, adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente, tão logo ocorra o enquadramento do servidor, face ao que dispõe o § 2º do artigo 4º da referida Lei nº 6.781, de 1980.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA No. 001446, DE 5 DEZEMBRO DE 1980

Retifica cargo de servidora redi-
tribuída do Quadro Extinto da ECT
para o Ministério da Marinha.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que a servidora foi promovida com efeito retroativo, conforme consta do Processo nº 28.507/80,

R E S O L V E retificar de Postalista, código CT-202.14.B para Postalista, código CT-202.16.C, o cargo ocupado por MARIA DE LOURDES BEZERRA MUANY, do Quadro Extinto (artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, redistribuído para o Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha pela Portaria nº 21, de 3 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 subsequente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA No. 001447, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1980

Retifica cargo de servidora redi-
tribuída do Quadro Extinto da ECT
para o Ministério da Marinha.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que a servidora foi promovida com efeito retroativo, conforme consta do Processo nº 28.507/80.

R E S O L V E retificar de Postalista, código CT-202.14.B para Postalista, código CT-202.16.C, o cargo ocupado por HAYDÉE REIS LIMA, do Quadro Extinto (artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, redistribuído para o Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha pela Portaria nº 341, de 20 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA No. 001448, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1980

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN para o Quadro de Pessoal do Ministério da Aeronáutica.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.641/80,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com o respectivo ocupante, para o Quadro de Pessoal do Ministério da Aeronáutica, 1 (um) cargo de Datilógrafo, código AF-503.9.B, ocupado por DENIRZE JOÃO DO NASCIMENTO FEITOZA, do Quadro de Pessoal do antigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN, servidor optante pelo enquadramento de que trata o artigo 2º da mencionada lei.

Após a publicação do ato de enquadramento, será lavrada, pelo órgão para onde ocorreu a redistribuição, portaria declaratória da situação funcional alcançada pelo servidor redistribuído.

Na redistribuição de que trata esta Portaria, deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 1979, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério da Aeronáutica, adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente, tão logo ocorra o enquadramento do servidor, face ao que dispõe o § 2º do artigo 4º da referida Lei nº 6.781, de 1980.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA No. 001449, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1980

Redistribui cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para igual Quadro do DPF.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista tratar-se de servidores considerados desnecessários à lotação do Ministério dos Transportes, em face do deslocamento do órgão a que estão cedidos, conforme consta do Processo nº 29.392/80,

R E S O L V E

De acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir com os respectivos ocupantes, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para igual Quadro do Departamento de Polícia Federal - DPF, os seguintes cargos:

a) 1 (um) cargo de Agente Administrativo
801.B, ocupado por IZABEL MARINHO FALCÃO;

b) 1 (um) cargo de Agente Administrativo
801.A, ocupado por IVALCIO DE LACERDA LIMA, e

-c) 1 (um) cargo de Motorista Oficial
1.201.B, ocupado por JOSÉ MARQUES BARRETO.

Se os cargos ora redistribuídos ultrapassarem as quantidades previstas na distribuição, por classes, das respectivas categorias funcionais da lotação do Departamento de Polícia Federal, serão considerados como excedentes.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 1979, cabendo aos órgãos de pessoal do Ministério dos Transportes e Departamento de Polícia Federal-DPF adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO

Publicação quadrimestral
do Conselho Administrativo
de Defesa Econômica — CADE

Nº 13 — janeiro a abril/1980 — Cr\$ 150,00
Nº 14 — maio a agosto/1980 — Cr\$ 150,00

Assinatura anual — Cr\$ 350,00
(3 volumes)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NOVO REGIMENTO INTERNO

E
TABELAS DE CUSTAS

CR\$ 80,00

Divulgação nº 1.359

À venda nos postos da Imprensa Nacional,
nas Imprensas Oficiais dos Estados
e pelo Sistema BRADESCO.
Aceitamos pedidos pelo reembolso postal.

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 1.068, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, aos seguintes servidores do Quadro Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério:

1)- EDVAR SIZINIO DE ARAÚJO, matrícula nº 2 033 455, no cargo de Técnico em Comunicação Social, código NS-931, classe "C", referência 46, com as vantagens da classe Especial, referência 51, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição (Processo DIN nº 33 144/80);

2)- WILSON MAGALHÃES, matrícula nº 1 265 367, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe de Contramestre, referência 24 (Processo DIN nº 2 955/80);

3)- FRANCISCO DIONIZIO DOS REIS, matrícula nº 1 265 114, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe de Artífice Especializado, referência 22 (Processo DIN nº 32 983/80), e

4)- JORGE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1 946 093, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe de Artífice Especializado, referência 22 (Processo DIN nº 33 255/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.069, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 5 de dezembro de 1977, a MARIA THEREZA SALLES, matrícula nº 2 033 862, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe de Artífice, referência 16, do Quadro Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério (Processo DIN nº 6 009/79).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.070, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a MARIA LENY CASTRO COSTA, matrícula nº 1 090 362, no cargo de Tesoureiro, referência 46, do Quadro Suplementar do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério (Processo DIN nº 3 045/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.071, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE dispensar, a pedido, da Tabela Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, a partir de 18 de setembro de 1980, CONCEIÇÃO DE MARIA BASTOS SENA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência 24 (Processo DIN número 32 928/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.072, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas da União no Processo nº TC 12 090, de 1978,

RESOLVE retificar a Portaria Coletiva nº 608-B, de 11 de novembro de 1974, publicada no Diário Oficial de 12 dos mesmos mês e ano, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a LEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1 266 054, no cargo de Impressor, código A-407.12.D, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice Especializado, código ART-706.3, Faixa Gradual I, dos mesmos Quadro, Departamento e Ministério e não como constou daquela ato (Processo DIN nº 1 704/70).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.073, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas da União no Processo nº TC 4.127, de 1979,

RESOLVE retificar a Portaria Coletiva nº 181-B, de 11 de abril de 1975, publicada no Diário Oficial de 24 dos mesmos mês e ano, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a JORGE DE SOUZA FILHO, matrícula nº 2 043 203, no cargo de Estereotipista, código A-404.9.B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice, código ART-706.2, Faixa Gradual II, dos mesmos Quadro, Departamento e Ministério e não como constou daquele ato. (Processo DIN nº 8 424/73).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.074, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas da União no Processo nº TC 4 128, de 1979,

RESOLVE retificar a Portaria Coletiva nº 181-B, de 11 de abril de 1975, publicada no Diário Oficial de 24 dos mesmos mês e ano, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a DJALMA MENDES, matrícula nº 1 264 003, no cargo de Motorista, código CT-401.B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, a fim de declarar que a referida aposen-

tadoria deve ser considerada efetivada no cargo da classe B, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201.5, Faixa Gradual II, dos mesmos Quadro, Departamento e Ministério e não como constou daquele ato. (Processo DIN nº 9.182/73).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.075, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas da União no Processo nº TC 12 455, de 1979,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a aposentadoria de EXPEDITO FACUNDO DE SOUZA, no cargo de Mecânico de Motor a Combustão, classe D, nível 12, do Grupo Ocupacional A-1.305 - Mecânica, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, efetuada pela Portaria Coletiva nº 265-GB, de 23 de setembro de 1971, publicada no Diário Oficial de 27 dos mesmos mês e ano.

II - Considerar aposentado, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, EXPEDITO FACUNDO DE SOUZA, matrícula nº 1.265.752, no cargo de Mecânico de Motor a Combustão, classe D, nível 12, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, considerando-se, para efeito apenas de aposentadoria e não para o acréscimo por tempo de serviço ou qualquer outra vantagem, o período de 27 de setembro de 1971 a 8 de outubro de 1980, de inatividade, de acordo com o Enunciado nº 74, do Tribunal de Contas da União, publicado no Diário Oficial de 16 de dezembro de 1976. (Processo DIN número 1 502/70).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.076, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas da União no Processo nº TC 9 354, de 1979,

RESOLVE retificar a Portaria Coletiva nº 408-B, de 24 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 26 dos mesmos mês e ano, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a GILDA MACHADO GENTIL, matrícula nº 1 264.545, no cargo de Encadernador, classe "A", nível 8, do Grupo Ocupacional A-406 - Artes Gráficas, Papelaria e Tipografia, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada nos mesmos cargo, Quadro, Departamento e Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 102, item I, da Constituição, e não como constou daquele ato (Processo DIN nº 6 628/71).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.077, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas da União no Processo nº TC 4 161, de 1979,

RESOLVE retificar a Portaria Coletiva nº 601-B, de 11 de novembro de 1974, publicada no Diário Oficial de 12 dos mesmos mês e ano, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a MARIA LUIZA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1 265.176, no cargo de Encadernador, código A-406.8.A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice, código ART-706.2, Faixa Gradual I, dos mes-

mos Quadro, Departamento e Ministério e não como constou daquele ato (Processo DIN nº 11 201/70).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.078, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União,

RESOLVE

retificar, na forma da relação anexa, o fundamento legal das aposentadorias de servidores do Quadro Permanente da Justiça Federal de 1ª Instância.

IBRAHIM ABI-ACKEL

Relação anexa à Portaria no. 1.078, de 04 de dezembro de 1980.

01 - Na aposentadoria de RAIMUNDO FIGUEIRA DE JESUS, matrícula nº 1 687 666, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.7, classe "B", referência 48, constante da Portaria nº 244, de 07 de março de 1979, publicada no Diário Oficial 09 subsequente, página 3401, corrige-se para excluir a expressão "do Estado de São Paulo" e fazer constar do Estado do Ceará (Processo MJ nº 1274/79);

02 - Na aposentadoria de WEBE MAGDA GIANNATTASIO, matrícula nº 2 412 930, no cargo de Auxiliar Judiciário, código JF-AJ-022.5, classe "B", referência 38, constante da Portaria nº 1042, de 10 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, página 15070, retifica-se a referência para nela fazer constar a de número 39 da classe especial, da mesma categoria, em virtude de progressão funcional (Processo MJ nº 27328/79);

03 - Na aposentadoria de WALTER MOREIRA, matrícula nº 2 292 654, no cargo de Atendente Judiciário, código JF-AJ-023.3, classe "C", referência 33, constante da Portaria nº 951, de 06 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, página 19787, retifica-se o nome do inativado para VALTER MOREIRA (Processo MJ nº 28808/78); e

04 - Na aposentadoria de ANTONIO FERREIRA FRAZÃO, matrícula nº 1 927 595, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-021.8, classe especial, referência 48, constante da Portaria nº 1205, de 21 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 subsequente, página 17502, retifica-se a referência para nela fazer constar a de número 50 da classe especial, da mesma categoria, em virtude de progressão funcional (Processo MJ nº 31876/79).

PORTARIA No. 1.079, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União,

RESOLVE

retificar, na forma da relação anexa, o fundamento legal das aposentadorias de servidores do Quadro Permanente da Justiça Federal de 1ª Instância.

IBRAHIM ABI-ACKEL

Relação anexa à Portaria no. 1.079, de 04 de dezembro de 1980

01 - Na aposentadoria de ANA MARIA TEREZA CARDOSO, matrícula nº 2 097 734, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.7, classe "B", referência 44, constante da Portaria nº 0525, de 03 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente, página 4274, retifica-se o fundamento legal para nele incluir o artigo 5º do Decreto-lei nº 1 709, de 31 de outubro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1 050, de 03 de janeiro de 1950 (Processo MJ nº 8868/80);

02 - Na aposentadoria de MARIA DAS DORES SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2 375 493, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.6, classe "B", referência 48, constante da Portaria nº 295, de 26 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, página 4479, retifica-se o fundamento legal para nele incluir o artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952 (Processo MJ nº 2304/79);

03 - Na aposentadoria de MARIA JÚLIA GOMES DE BITENCOURT, matrícula nº 1 938 102, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.7, classe "B", referência 47, constante da Portaria nº 949, de 06 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, página 19787, retificada pela Portaria nº 1065, de 18 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, página 15491, a fim de que a inativação fosse considerada na referência 48 da mesma classe e categoria, retifica-se o fundamento legal para nele incluir os artigos 78, § 2º, e 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e a referência para nela fazer constar a de número 53 (Processo MJ nº 40 323/78);

04 - Na aposentadoria de THEREZINHA FLORENTINO DIAS, matrícula nº 1 931 862, no cargo de provimento efetivo de Diretor de Secretaria, símbolo 3-C, com vencimentos correspondentes aos do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código DAS-101.2, constante da Portaria nº 1042, de 10 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente, página 15070, retifica-se o fundamento legal para dele excluir o item III do artigo 184, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de não se lhe aplicarem os benefícios da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979 (Processo MJ nº 27 324/79);

05 - Na aposentadoria de JOÃO BAPTISTA DA MAIA, matrícula nº 2 371 646, no cargo de Atendente Judiciário, código JF-AJ-023.2, classe "A", referência 24, constante da Portaria coletiva nº 951, de 06 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, página 19787, retifica-se o fundamento legal para dele excluir o artigo 102, item I, letra "b", da Constituição, e o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e incluir o artigo 176, item III, da Lei Estatutária, combinado com o artigo 1º da Lei nº 3 906, de 19 de junho de 1961, (Processo MJ nº 40 490/78);

06 - Na aposentadoria de AMÉRICO PINHEIRO, matrícula nº 1 959 200, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.7, classe "C", referência 53, constante da Portaria nº 272, de 14 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, página 3743, retificada pela Portaria nº 1362, de 19 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, página 5219, corrige-se para excluir a expressão "a partir de 09 de fevereiro de 1979" (Processo MJ nº 6849/79).

PORTARIA No. 1.080, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União,

R E S O L V E

retificar, na forma da relação anexa, o fundamento legal das aposentadorias de servidores do Quadro Permanente do Ministério Público da União junto a Justiça Comum.

IBRAHIM ABI-ACKEL

Relação anexa à Portaria no. 1.080, de 04 de dezembro de 1980

01 - Na aposentadoria de GILDÁSIO NUNES MOREIRA, matrícula nº 1 939 742, no cargo de Oficial de Procuradoria, símbolo MP/4, do Quadro das Secretarias do Ministério Público Federal, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, constante da Portaria nº 93873, de 08 de julho de 1975, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente, retifica-se a nomenclatura do cargo pa-

ra considerar a inativação deste servidor no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, referência 32, em decorrência da Lei nº 5 645, de 10 de dezembro de 1970 (Processo MJ nº 53 177/75);

02 - Na aposentadoria de MARIA MAZARELLO FERREIRA, matrícula nº 1 283 177, no cargo de Agente Administrativo, código JF-SA-801.5, classe "B", referência 29, constante da Portaria nº 535, de 10 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente, página 8468, retifica-se o fundamento legal para nele incluir item III do artigo 101, da Constituição (Processo MJ nº 62 403/77);

03 - Na aposentadoria de FLÁVIO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 1 177 325, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923, classe "B", referência 47, constante da Portaria nº 569, de 15 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, página 9140, retifica-se o fundamento legal para nele incluir o artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e a referência para nela fazer constar a de número 52 (Processo MJ nº 63 870/77);

04 - Na aposentadoria de PEDRINA CORRÊA LOPES, matrícula nº 1 112 279, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "C", referência 32, constante da Portaria coletiva nº 524, de 12 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, página 11026, retifica-se o fundamento legal para nele incluir o item II do artigo 101 da Constituição, e o artigo 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 5 de dezembro de 1977 (Processo MJ nº 24 291/78);

05 - Na aposentadoria de LÚCIA BARBOSA BENTO PERIM, matrícula nº 1 043 188, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3, classe "B", referência 29, constante da Portaria nº 769, de 09 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, página 16649, retifica-se sua vigência para considerar a servidora inativada a contar de 16 de outubro de 1978 (Processo MJ nº 27 216/78);

06 - Na aposentadoria de DINORAH RIBEIRO DE BERREDO, matrícula nº 1 373 410, no cargo de Técnico de Administração, código NS-423, classe "C", referência 51, constante da Portaria nº 1225, de 27 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 28 subsequente, página 17793, corrige-se para nela fazer constar os proventos correspondentes à referência 56 da classe especial, da aludida categoria funcional, de acordo com o § 1º do artigo 177, da Constituição de 1967 (Processo MJ nº 14 390/79);

07 - Na aposentadoria de LENY SALEMI, matrícula nº 1 897 908, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "C", referência 34, constante da Portaria nº 56, de 28 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, página 1697, retifica-se o fundamento legal para nele incluir o parágrafo único do artigo 101, da Constituição, e para fazer constar os proventos correspondentes à referência 39 da classe especial, da mesma categoria, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, observada a limitação fixada pelo § 2º do artigo 102, da Carta Magna (Processo MJ nº 462/80); e

08 - Na aposentadoria de LUZANIRA PEREIRA MAFRA, matrícula nº 1 685 035, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "C", referência 33, constante da Portaria nº 856, de 08 de novembro de 1978, publicado no Diário Oficial de 09 subsequente, página 18054, retifica-se a referência para nela fazer constar a de número 34, da mesma categoria funcional (Processo MJ nº 1436/80).

PORTARIA No. 1.081, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, na redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 83 844, de 14 de março de 1979, R E S O L V E

01 - dispensar BARBARA DIB, matrícula nº 2 266 753, da função de Substituto eventual do Diretor de Secretaria, código

DAS-101.1, junto à Subprocuradoria-Geral da República, para a qual foi designada através da Portaria Ministerial nº 950, publicada no D.O. de 15 de outubro de 1980, página 8854, em virtude de haver sido nomeada para outro cargo em comissão (Processo MJ nº 21 224/80);

02 - designar NILZA GUIMARÃES DIAS, matrícula nº 2 127 830, para exercer a função de Substituto eventual do Diretor de Secretaria, código DAS-101.1, junto à Subprocuradoria-Geral da República, constante da Tabela Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça Comum, de que trata o Decreto nº 79 981, de 28 de julho de 1977, retificado pelo Decreto nº 81 078, de 19 de dezembro de 1977 (Processo MJ nº 21 224/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL
Ministro da Justiça

PORTARIA No. 1.082, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea f do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II, da Constituição, combinados com os artigos 176, item I, e 187, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952,

com efeitos a partir de 20 de outubro de 1980, o Doutor RUBENS PINHEIRO DE BARROS, matrícula nº 2 019 007, no cargo de Procurador de Primeira Categoria da carreira do Ministério Público da União junto à Justiça Militar (Processo MJ nº 18 982/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.083, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "f", do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição,

a HULMÁRIA DE MORAES COSTA, matrícula nº 1 193 158, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923, classe "C", referência 52, do Quadro Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, com as vantagens do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Administração, código DAS-101.2, de que trata o Decreto nº 78 848, de 29 de novembro de 1976, de acordo com o artigo 180, item II, § 2º, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 732, de 4 de dezembro de 1979 (Processo MJ nº 21 222/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.084, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83 844, de 24 de agosto de 1979,

RESOLVE

nomear ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA, matrícula nº 2 324 041, Agente Administrativo, código PF-801, classe "C", referência 36, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração, código DAS-101.2, do Quadro Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, de que trata o Decreto nº 78 848, de 29 de novembro de 1976 (Processo MJ nº 21 532/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 1.085, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE

retificar a Portaria nº 693, de 03 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 07 subsequente, páginas 5255 e 5256, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a MARIA JOSÉ COSTA ROCHA BRITTO, matrícula nº 007 189, de acordo com os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, letra "a" da Constituição, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "C", referência 38, da mesma categoria funcional, conforme artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, observada a limitação estabelecida pelo § 2º do artigo 102 da Carta Magna, deve ser considerada efetivada, também, no Quadro Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça Comum, e não só como constou daquele ato (Processo MJ nº 008 000/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL
Ministro da Justiça

PORTARIA No. 1.086, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela letra a do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE

conceder dispensa a EUFROSINA ALMEIDA GOMES da função de confiança de Assessora do Diretor-Geral da Secretaria da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça Militar, a partir de 1º de setembro de 1980 (Processo MJ nº 17 516/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 1.858, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando

da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo número F. 03483/80, do Gabinete do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por falta de exercício no prazo determinado, as admissões feitas para este Ministério:

a) Portaria nº 721, de 13/5/80 - DO de 16/5/80

Bibliotecário cód. LT-NS-932.A, Ref. 33, em claro de lotação constante do anexo I, do Decreto nº 75.595, de 10 de abril de 1975.

Rio de Janeiro - RJ

1. ANA MARIA MOURIM CABRAL

b) Portaria nº 932, de 23/6/80 - DO de 25/6/80

Técnico de Laboratório cód. LT-NM-1005.C, Ref. 32

Rio de Janeiro - RJ

1. EDINETE FARIAS GOMES, em vaga decorrente da aposentadoria de Ruth Bahia Nogueira.

Em claros de lotação constantes do anexo I, do Decreto nº 75.595, de 10 de abril de 1975:

2. RENATO CARDOSO-PAIYA

3. MAURÍCIO CANDIDO DA SILVA

c) Portaria nº 1269, de 12/9/80 - DO de 17/9/80

Agente de Portaria cód. LT-TP-1202.B Ref. 8

Brasília - DF

1. ARMANDO CARVALHO LOPES, em vaga decorrente da exoneração de Eliete Souza de Araújo.

d) Portaria nº 1395, de 6/10/80 - DO de 9/11/80

Agente Administrativo cód. LT-SA-801.A, Ref. 24

Corumbá - MS

1. ANTONIO RODRIGUES DE VASCONCELOS FILHO, em vaga decorrente da dispensa de Zilton José Morfim.

2. MARLY BARROSO DE VASCONCELOS, em vaga decorrente da dispensa de Raimunda Rute Alves de Lima Marinho.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.859, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, em consonância com o Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980,

RESOLVE:

Admitir sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Datilógrafo cód. LT-SA-802.A, ref. 16, ODAIR TEIXEIRA MONTEIRO, habilitado em concurso público para Pirapora-MG, em vaga decorrente da dispensa de Marília Costa Rocha, ocorrida em 13-9-80, publicada no Diário Oficial de 11-11-80.

A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.860, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, em consonância com o Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980,

RESOLVE:

Admitir sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Bibliotecário, cód. LT-NS-932.A, ref. 33, SUELY SUEVO ROSA DA SILVA, habilitada em concurso público para o Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria de Tania Aparecida Nizzo França, ocorrida em 25-9-80.

A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.862, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 184, inciso I, da Lei nº 1711, supracitada, observado o contido no § 2º, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao ocupante do cargo de:

Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 36, matrícula nº 1 778 270, JONAS PAULO BARRETO, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, ocupante da Função de Direção e Assistência Intermediária, DAI-112.2, de Assistente do Centro de Eletrônica da Marinha, com as vantagens da Classe Especial, referência 39, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 4978/80, da DPCVM/CETM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.863, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente deste Ministério:

1. Do cargo de Agente de Atividades Marítimas e Fluviais cód. NM-1037.D, ref. 33, mat. 2 163 205, BENEDITO TIBURCIO DA SILVA, a partir de 3 de outubro de 1980 (Processo DPCVM nº 4351/80/CAMR);

2. Do cargo de Artífice cód. ART-701, ref. 18, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, mat. 2 161 739, JAIR DE ANDRADE, a partir de 30 de setembro de 1980 (Processo DPCVM nº 4718/80/AMRJ);

3. Do cargo de Motorista Oficial cód. TP-1201.A, ref. 15, mat. 2 163 769, JOSÉ CÍCERO DA CONCEIÇÃO, a partir de 4 de novembro de 1980 (Processo DPCVM nº 4353/80/DepSubRJ);

4. Do cargo de Artífice cód. ART-701, ref. 15, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, mat. 2 165 014, MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO E CASTRO, a partir de 8 de junho de 1980 (Processo DPCVM nº 4252/80/AMRJ); e

5. Do cargo de Artífice cód. ART-702, ref. 15, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, mat. 2 164 806, TELMO FONSECA, a partir de 28 de julho de 1980 (Processo DPCVM nº 4714/80/AMRJ).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.864, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Coletiva nº 0865, de 22 de junho de 1976, publicada no Diário Oficial de 05 de julho do mesmo ano, na pa-

te que concedeu aposentadoria ao Agente Administrativo B, código SA-801, referência 29, matrícula nº 1 843 399, OSWALDO SILVEIRA, para considerá-lo aposentado, a partir da mesma data, de conformidade com a legislação aplicada no referido ato, combinada com o artigo 184, inciso I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens da Classe Especial, referência 33, da mesma Categoria Funcional, observado o contido no § 2º do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, face à Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente (Processo nº 1935/76, da DPCVM/5º DN).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.866, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Coletiva nº 1739 de 1º de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 13 subsequente, na parte que concedeu aposentadoria ao Agente de Serviços de Engenharia D, código NM-1013, referência 32, matrícula nº 1 253 614, ALTAIR FONSECA, para considerá-lo aposentado, a partir da mesma data, de conformidade com a legislação aplicada no referido ato, combinada com o artigo 184, inciso I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens da Classe Especial, referência 39, da mesma Categoria Funcional, observado o contido no § 2º do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, face à Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente (Processo nº 6820/77, da DPCVM/DEN).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.867, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Coletiva nº 0615 de 24 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 06 de maio do mesmo ano, na parte que concedeu aposentadoria ao Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 35, matrícula nº 1 936 430, JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO FILHO, para considerá-lo aposentado, a partir da mesma data, de conformidade com a legislação aplicada no referido ato, combinada com o artigo 184, inciso I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens da Classe Especial, referência 39, da mesma Categoria Funcional, observado o contido no § 2º do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, face à Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente (Processo nº 0336/80, da DPCVM/EAMPE).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA No. 1.868, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, aos ocupantes dos cargos de:

1. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Contramestre, referência 26, matrícula nº 1 690 235, ALVARO DE BRITTO (Processo nº 4579/80, da DPCVM/AMRJ);
2. Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001.B, referência 34, matrícula nº 1 883 846, ARLETTE DA SILVA GOMES (Processo número 4332/80, da DPCVM/HCM);
3. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.A, referência 10, matrícula nº 4 000 230, CARLOS ALBERTO CORRÊA (Processo nº 4260/80, da DPCVM/Com 4º DN);
4. Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Contramestre, referência 24, matrícula nº 1 696 544, CONCEIÇÃO BRANDÃO DA CUNHA (Processo nº 4452/80, da DPCVM/BFLA);
5. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Artífice Especializado, referência 23, matrícula nº 1 690 139, ELIAS DUARTE VILLELA (Processo nº 4582/80, da DPCVM/AMRJ);
6. Agente de Atividades Marítimas e Fluviais, código NM-1037.D, referência 32, matrícula nº 1 752 161, ESTEVÃO CORRÊA LOBÃO (Processo nº 4272/80, da DPCVM/SSN-4);
7. Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.C, referência 26, matrícula nº 1 739 702, HARRISON SCHINKE (Processo nº 4730/80, da DPCVM/CPRP);
8. Agente Administrativo, código SA-801.A, referência 27, matrícula nº 1 936 957, HELENA STANZI (Processo nº 4329/80, da DPCVM/CIAW);
9. Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 34, matrícula nº 1 222 811, ILKA CARDOSO BRAZIL (Processo 3890/80, da DPCVM/PIPM);
10. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Artífice Especializado, referência 22, matrícula nº 1 690 156, JAYME ORNELAS (Processo nº 4580/80, da DPCVM/AMRJ);
11. Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe Artífice Especializado, referência 22, matrícula 1 107 811, JOSÉ ALVES DE ALMEIDA (Processo nº 3989/80, da DPCVM/BNA);
12. Motorista Oficial, código TP-1201.S, referência 22, matrícula nº 1 884 496, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA / (Processo nº 4438/80, da DPCVM/IPQM);
13. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Artífice Especializado, referência 22, matrícula nº 1 107 543, JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS (Processo número 3990/80, da DPCVM/BNA);

14. Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Artífice, referência 18, matrícula nº 1 697 092, JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO (Processo nº 4564/80, da DPCVM/BAAP);

15. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Artífice Especializado, referência 23, matrícula nº 2 160 503, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (Processo número 4392/80, da DPCVM/CPPE);

16. Agente de Portaria, código TP-1202.B, referência 10, matrícula nº 1 739 575, JOSÉ MANOEL BEZERRA (Processo 4454/80, da DPCVM/CPPE);

17. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Artífice Especializado, referência 21, matrícula nº 1 726 144, JOSELINO DOS SANTOS FERREIRA (Processo nº 4578/80, da DPCVM/AMRJ);

18. Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe Contramestre, referência 24, matrícula nº 1 697 135, LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA (Processo nº 4572/80, da DPCVM/BAAP);

19. Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.A, referência 11, matrícula nº 1 697 423, LUCAS FERREIRA GOMES (Processo nº 4383/80, da DPCVM/ENRJ); e

20. Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Mestre, referência 33, matrícula nº 1 809 689, NORBERTO BORGES DE CASTRO (Processo nº 4535/80, da DPCVM/AMRJ).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA No. 1.869, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, inciso III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 19, da Lei nº 3906, de 19 de junho de 1961, observado o contido no artigo 102, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, o ocupante do cargo de:

Agente de Portaria, código TP-1202.B, referência 8, matrícula nº 2 162 949, FRANCISCO DA SILVA SOARES, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 4395/80, da DPCVM/CMASM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.870, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, § 3º, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977, ao ocupante do cargo de:

Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.A, referência 10, matrícula nº 1 062 296, JULIO PEREIRA DA SILVA, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo número 4708/80, da DPCVM/CPPE).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.871, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º do Decreto-lei nº 1709, de 31 de outubro de 1979, o ocupante do cargo de:

Técnico de Administração, código NS-923.C, referência 52, matrícula nº 1 163 786, LIDIA METELLO (Processo nº 4694/80, da DPCVM/DAAM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA

PORTARIA No. 1.872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 184, inciso I, da Lei nº 1711, supracitada, observado o contido no § 2º, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, aos ocupantes dos cargos de:

1. Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Mestre, referência 34, matrícula nº 1 809 682, IVAN JOSÉ CORREIA, com as vantagens da Classe Especial, referência 37, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 4577/80, da DPCVM/CMASM);

2. Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Artífice Especializado, referência 23, matrícula nº 1 776 573, OTHON LOPES, com as vantagens da Classe de Contramestre, referência 27, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 4336/80, da DPCVM/CMASM);

3. Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 33, matrícula nº 1 776 571, SILVIO NICOMEDES LUIZ TONINI, ocupante da Função de Direção e Assistência Intermediária, DAI-111.2, de Chefe da Divisão de Material da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, com as vantagens da Classe Especial, referência 38, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 3962/80, da DPCVM/CPRS); e

4. Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Contramestre, referência 24, matrícula nº 1 843 034, WILSON ALVES DA SILVA, com as vantagens da Classe de Mestre, referência 30, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 4573/80, da DPCVM/CMASM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.873, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Declarar aposentados, compulsoriamente, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com os artigos 176, inciso I e 187, combinados com o artigo 178, inciso II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, os ocupantes dos cargos de:

1. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.A, referência 11, matrícula nº 1 739 668, BENEDITO PIRES, a partir de 25 de setembro de 1980 (Processo nº 4385/80, da DPCVM/CN); e

2. Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Artífice, referência 18, matrícula nº 2 153 613, FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA, a partir de 11 de julho de 1980 (Processo número 3401/80, da DPCVM/BAAP).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.874, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977, o ocupante do cargo de:

Agente de Atividades Marítimas e Fluviais, código NM-1037.C, referência 31, matrícula nº 2 163 655, EMIR CAMACHO, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 4333/80, da DPCVM/CPSC).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.875, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Aposentar, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977, os ocupantes dos cargos de:

1. Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Artífice, referência 16, matrícula nº 2 163 337, ANTONIO ABRAÃO DA SILVA (Processo nº 4719/80, da DPCVM/AMRJ); e

2. Agente Administrativo, código SA-801.A, referência 25, matrícula nº 2 211 231, MARIA DA GLÓRIA MARTINS QUINTELLA (Processo nº 4713/80, da DPCVM/PTM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

PORTARIA No. 1.888, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado da Marinha, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item II, alínea a) do Decreto nº 61 464 de 4 de outubro de 1967 e tendo em vista a diligência proposta no Processo nº TC - 27193/75,

RESOLVE:

Alterar a situação de inatividade do Primeiro-Tenente (MR) CARLOS GOMES RIBEIRO, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada pelo Decreto nº 1097-H de 20 de junho de 1961, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente,

com a finalidade de considerar o referido Oficial reformado por idade-limite a contar de 5 de novembro de 1960.

ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI
Ministro da Marinha - Substituto

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL No. 1.487, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980
ESCALA NUMÉRICA - (Define a organização)

O Ministro de Estado do Exército

usando da atribuição que lhe confere o Art 21 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, Estatuto dos Militares, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército,

R E S O L V E:

1. Determinar que a escala numérica, a que se refere a letra a) do § 2º do Art 18 do Estatuto dos Militares, seja organizada de acordo com a classificação obtida pelo militar nos cursos de Formação dos Estabelecimentos de Ensino do Exército, concursos ou estágios.

2. O DGP tome as providências decorrentes deste ato.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ERNANI AYROSA DA SILVA

PORTARIA MINISTERIAL No. 1.488, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o disposto no Decreto nº 74.784, de 29 de outubro de 1974, e na Instrução Normativa nº 50-DASP, de 02 de dezembro de 1975, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

1. Conceder a Gratificação de Periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1.352, de 29 de outubro de 1974, aos servidores abaixo indicados, pertencentes ao Quadro/Tabela Permanente - deste Ministério, em virtude de terem exercícios em unidade em que se fabricam munições ou explosivos (ou em que se procedem a provas e experiências), montagem ou desmontagem de tais elementos, em condições de manifesta periculosidade:

BATALHÃO DEPOSITO DE MUNIÇÕES

a) No Quadro Permanente:

01. ANTONIETA OMELCHUK, matrícula nº 071-2.400.561, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "A", Referência 25, CP nº 055723;

02. ARIVALDO FERREIRA, matrícula nº 071-1.244.464, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "A", Referência 25, CP nº 047118;

03. ARNALDO DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 071-1.829.753, ocupante do cargo de Agente de Por

taria, Código TP-1202, Classe "C", Referência 17, CP nº 091991;

04. ART JASMIM DE CARVALHO, matrícula nº 071-1.766.459, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "B", Referência 09, CP nº 097048;

05. HÉLIO GALDINO DA ROCHA, matrícula nº 071-1.244.493, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "A", Referência 06, CP nº 077131;

06. JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 071-2.093.674, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "A", Referência 09, CP nº 102103;

07. LAURO ANANIAS DE CARVALHO, matrícula nº 071-2.147.104, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "B", Referência 09, CP nº 103929;

08. OTACÍLIO JOSÉ FRANCISCO, matrícula nº 071-1.253.878, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "B", Referência 17, CP nº 073619;

09. REGINALDO DO SANTOS, matrícula nº 071-1.244.496, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "C", Referência 18, CP nº 094326;

10. SALVADOR COELHO, matrícula nº 071-1.235.581, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-704, Classe de Artífice, Referência 15, CP nº 016758;

11. SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, matrícula nº 071-1.829.745, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "B", Referência 16, CP nº 074617;

12. SERAFIM MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 071-2.147.103, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "B", Referência 09, CP nº 108613;

13. SEVERINO FELICIANO DE SOUZA, matrícula nº 071-2.059.614, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "A", Referência 05, CP nº 079152;

14. SIMÉA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 071-1.750.975, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "A", Referência 25, CP nº 054593;

15. VITAL DA SILVA, matrícula nº 071-1.244.427, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código ART-701, Classe de Artífice Especializado, Referência 21, CP nº 002618;

16. WALDENOR DE LUCENA FREITAS, matrícula nº 071-1.766.634, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-702, Classe de Artífice, Referência 15, CP nº 010546;

17. ZANITH DE OLIVEIRA, matrícula nº 071-1.829.736, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-702, Classe de Artífice Especializado, Referência 21, CP nº 009373;

b) Na Tabela Permanente - CLT

01. ALAN KARDEC DA SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 177253;

02. ANTONIO FAUSTINO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 177493;

03. CILÉGIO BERSOT DA SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 177873;

04. DILSON CORRÊA DE MIRANDA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 177923;

05. ELIAS PEREIRA DE ANDRADE, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 178012;

06. JOÃO BATISTA FAUSTINO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 178525;

07. JOAQUIM DA COSTA OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 178723;

08. JOEL DE MEDEIROS NEVENS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 148320;

09. JOSÉ FLORES, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 179168;

10. JOSÉ SENÁ OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 179416;

11. MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 179648;

12. MARIA JOSÉ SALES FERREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 25, CP nº 153635;

13. NATANAEL JOSÉ RIBEIRO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 248856;

14. MILTON RIBEIRO DO MONTE, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 248930;

15. REGINALDO BARBOSA DE CARVALHO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 249250;

16. SEBASTIÃO DA COSTA PENROSA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 249391;

17. SEBASTIÃO LUIZ DE MAGALHÃES, ocupante do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Classe "A", Referência 15, CP nº 189597;

18. SÉRGIO AUGUSTO VIDINHA CORDEIRO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 249482;

19. VERA LÚCIA DE OLIVEIRA FOIT, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 25, CP nº 205559;

20. ZILDA PAULINO GOUVEIA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 05, CP nº 249896.

2. Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 01 de novembro de 1974.

Gen Ex ERNANI AYROSA DA SILVA
Ministro Interino do Exército

PRIMEIRA ASSESSORIADECISÃO MINISTERIALPO N^{os} 0225/80 e 4927/80-GMEX

No requerimento datado de 23 de dezembro de 1979, em que o Cel Eng NEUDO LEITE DA SILVA, servindo no Coman do Militar do Planalto e 11^a Região Militar, recorreu de atos do Exm^o Sr General Comandante Militar do Planalto e 11^a RM, publicados nos BI n^{os} 113, de 19 Jun 79 e 160, de 23 Ago 79, do CMP, pelos quais negou ao requerente e aos graduados que com ele servem no Campo de Instrução de Formosa, direito à percepção de diárias, previsto na legislação em vigor, acolhendo parecer do Estado-Maior do Exército, dou o seguinte

D E S P A C H O:

1. Indeferido, por falta de amparo legal.
2. Publique-se.
3. Arquive-se.

Brasília, DF, 05 de dezembro de 1980

ERNANI AYROSA DA SILVA

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOALPortaria n^o. 81/DGP, de 03 de dezembro de 1980

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n^o 1033-GB, de 19 de outubro de 1971, resolve conceder a MEDALHA MALLETT e respectivo DIPLOMA, criados pelas Instruções de 31 de março de 1932, para execução do Decreto n^o 21.196, de 23 de março de 1932, e da Portaria n^o 1345, de 27 de junho de 1958, ao Soldado (031215563-3)-SIGMAR ALFARTH, servindo no 3^o Grupo de Artilharia de Campanha Auto-Propulsado, por haver sido proclamado Campeão de Pontaria no ano de 1980.

Gen Div HELIO JOÃO GOMES FERNANDES

Resp. p/Chefia do DGP

Portaria n^o. 82/DGP, de 03 de dezembro de 1980

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n^o 330, de 03 de março de 1980, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES - APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com o n^o 8) do Art 2^o e n^o 3) do Art 5^o, da Portaria Ministerial n^o 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto n^o 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto n^o 75.924, de 02 de julho de 1975, ao 3^o Sgt 11/171 (030180172-6)-SÉRGIO KLEIN, por haver concluído em 1^o lugar, o Curso de Formação de Sargentos "Auxiliar de Comunicações", que funcionou na Escola de Comunicações, em 07 de dezembro de 1978, numa turma de 29 (vinte e nove) alunos, com nota 8,39 (oito vírgula três e nove), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

Gen Div HELIO JOÃO GOMES FERNANDES

Resp. p/Chefia do DGP

Portaria n^o. 83/DGP, de 03 de dezembro de 1980

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n^o 330, de 03 de março de 1980, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES - APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com o n^o 7) do Art 2^o e n^o 3) do Art 5^o, da Portaria Ministerial n^o 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto n^o 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto n^o 75.924, de 02 de julho de 1975, ao 3^o Sgt 10/241 (112799031-3)-JOSÉ EGMONT DE SOUZA, por haver concluído em 1^o lugar, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos A/10-41 -

Pessoal de Logística, que funcionou na Escola de Instrução Especializada, em 31 de outubro de 1980, numa turma de 32 (trinta e dois) alunos, com nota 9,58 (nove vírgula cinco oito), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

Gen Div HELIO JOÃO GOMES FERNANDES

Resp. p/Chefia do DGP

Portaria n^o. 84/DGP, de 03 de dezembro de 1980

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n^o 330, de 03 de março de 1980, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES - APLICAÇÃO E ESTUDO, de Prata, com passador e barreta sem coroa, de acordo com o n^o 7) do Art 2^o e n^o 2) do Art 5^o, da Portaria Ministerial n^o 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto n^o 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto n^o 75.924, de 02 de julho de 1975, ao Subtenente 11/271 (042182880-7) - JOSÉ EDSON NEVES, por haver concluído em 1^o lugar, na graduação de 3^o Sargento, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações, que funcionou na Escola de Comunicações, em 30 de novembro de 1955, numa turma de 84 (oitenta e quatro) alunos, com nota 8,6 (oito vírgula seis), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

Gen Div HELIO JOÃO GOMES FERNANDES

Resp p/Chefia do DGP

Portaria n^o. 85/DGP, de 03 de dezembro de 1980

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n^o 330, de 03 de março de 1980, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES - APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com o n^o 7) do Art 5^o, da Portaria Ministerial n^o 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto n^o 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto n^o 75.924, de 02 de julho de 1975, ao 1^o Sgt 08/233 (042536730-7) - RUDI ARY ZIMMER, por haver concluído em 1^o lugar, na graduação de 3^o Sargento da QM 21/077, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento "Tecnologistas", que funcionou no Instituto Militar de Engenharia, em 30 de setembro de 1965, numa turma de 26 (vinte e seis) alunos, com nota 9,63 (nove vírgula seis três), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

Gen Div HELIO JOÃO GOMES FERNANDES

Resp P/ Chefia do DGP

Portaria n^o. 86/DGP, de 03 de dezembro de 1980

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n^o 330, de 03 de março de 1980, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES - APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com o n^o 8) do Art 2^o e n^o 3) do Art 5^o, da Portaria Ministerial n^o 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto n^o 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto n^o 75.924, de 02 de julho de 1975, ao 1^o Sgt 90/500 (018649560-2) - DÁRIO DE ALMEIDA GONÇALVES, por haver concluído em 1^o lugar, na graduação de Cabo da QM 77/118, o Curso de Aplicação do Pessoal do Serviço Burocrático-2a Fase, que funcionou na Escola de Motomecanização, em 13 de julho de 1956, numa turma de 23 (vinte e três) alunos, com nota 9,000 (nove vírgula zero zero zero), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

Gen Div HELIO JOÃO GOMES FERNANDES

Rep P/ Chefia do DGP

Portaria n^o. 87/DGP, de 03 de dezembro de 1980

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n^o 330, de 03 de março de 1980, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES - APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com o n^o 8) do Art 2^o e n^o 3) do Art 5^o, da Portaria Ministerial n^o 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto n^o 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto n^o 75.924, de 02 de julho de 1975, ao 2^o Sgt 07/201 (018161430-6) - RAIMUNDO BRAZ DOS SANTOS,

por haver concluído em 1º lugar, na graduação de Cabo da QM 77/117, o Curso de Formação de Graduados "Burocratas-2a Fase", que funcionou no Depósito Central de Armamento e Munição, em 05 de julho de 1958, numa turma de 26 (vinte e seis) alunos, com nota 9,88 (nove vírgula oito oito), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

Gen Div HÉLIO JOÃO GOMES FERNANDES

Resp P/ Chefia do DGP

Portaria nº. 88/DGP, de 03 de dezembro de 1980

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 330, de 03 de março de 1980, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES - APLICAÇÃO E ESTUDO, de Prata Dourada, com passador e barreta com uma coroa, de acordo com o nº 1) do Art 2º e nº 1) do Art 5º, da Portaria Ministerial nº 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, ao Maj Inf (100549740-7) - LOURIVAL ALVES DA COSTA FILHO, por haver concluído em 1º lugar, o Curso da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no ano de 1980, numa turma de 105 (cento e cinco) alunos, com nota 8,25 (oito vírgula dois cinco), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

Gen Div HÉLIO JOÃO GOMES FERNANDES

Rep P/ Chefia do DGP

Portaria nº. 89/DGP, de 03 de dezembro de 1980

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 330, de 03 de março de 1980, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES - APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com o nº 8) do Art 2º e nº 3) do Art 5º, da Portaria Ministerial nº 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, ao 2º Sgt 08/233 (019784300-6) - ALBERTO LUIZ DE JESUS, por haver concluído em 1º lugar, na graduação de Cabo da QM 08/041, o Curso de Formação de Sargento de Saúde, que funcionou no 1º Batalhão de Saúde, em 15 de abril de 1966, numa turma de 23 (vinte e três) alunos, com nota 8,328 (oito vírgula três dois oito), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

Gen Div HÉLIO JOÃO GOMES FERNANDES

Resp P/ Chefia do DGP

PORTARIA No. 1.437 S3/DIP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976, e de acordo com os Art 100, item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 42/285 (032234590-1) MANOEL DA LUZ BENTIM, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 121 e 127, item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

GEN DIV HÉLIO JOÃO GOMES FERNANDES

Resp p/ Chefia do DGP

PORTARIA No. 1.438 S3-DIP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980

O-Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 100, item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (090727990-5) JOÃO FERREIRA

FRAGA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21 item 3; 121; 127 item 2; da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

GEN DIV HÉLIO JOÃO GOMES FERNANDES

Resp. p/ Chefia do DGP.

PORTARIA No. 1.439 S3-DIP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 100, item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM - 07/201 (042011940-6) HERCULES FERREIRA DE PAULA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3; 121 e 127, item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

GEN DIV HÉLIO JOÃO GOMES FERNANDES

Resp. p/ Chefia do DGP

PORTARIA No. 1.440, S3-DIP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 100, item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM - 90/500 (051069010-0) CARLOS GROSSKLAGS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 4; 68 parágrafo 1º, 121; 127, item 2, 134; 135; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

GEN DIV HÉLIO JOÃO GOMES FERNANDES

Resp. p/ Chefia do DGP

PORTARIA Nº 1047, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Cabo Feservista (1G-298.990) Ademar Roque Ferreira, ex-integrante da FEB, na mesma graduação a partir de 16 de novembro de 1978, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 3º Sargento, observados os artigos 114 item 2, 124, item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.633, de 30 de agosto de 1979 - Gen Div Hermann Bergovist, Chefe do DGP.

PORTARIA Nº 1048, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Soldado Reservista (1G-290.320) Agostinho Gusse, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 15 de julho de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, ob-

servados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 - Gen Div Hermann Bergovist, Chefe do DGP.

PORTARIA Nº 1049, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Soldado Reservista (2G-94.696) Benedito Marcondes, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 4 de setembro de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 - Gen Div Hermann Bergovist, Chefe do DGP.

PORTARIA Nº 1050, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Soldado Reservista (1G-290.731) Cesarino Stedile, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 17 de janeiro de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1051, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Soldado Reservista (5G-32.24) Ernesto Salovski, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 20 de setembro de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1052, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Soldado Reservista (2G-127.137) Francisco Zielinski, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 1 de julho de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1053, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

3/F Reformar o Cabo Reservista (9G-32.419) Gildo Conciari, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 1 de fevereiro de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 3º Sargento, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1054, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Soldado Reservista (1G-314.512) José Moraes de Almeida, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 25 de junho de 1980, data

da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1055, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Cabo Reservista (2G-127.943) José Silva Lesi, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 10 de abril de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 3º Sargento, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1056, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 2.897/78-DIP, resolve:

Alterar a Portaria nº 403-DIP-FEB, de 6 de novembro de 1978, referente ao 3º Sargento Reformado (2G-90.196) Lázaro Gomes, para declarar que sua reforma é a contar de 19 de janeiro de 1977, data da constatação de sua invalidez, e não 19 de junho de 1977, como constou do ato ora alterado — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1057, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976, tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 16.305/73-DIP e diligência proposta pelo TCU em 4 de julho de 1978, resolve:

Alterar a Portaria nº 13-DIP-FEB, de 27 de janeiro de 1976, referente ao Soldado Reservista (1G-306.668) Luiz José dos Santos, ex-integrante da FEB, para declarar que sua reforma é a contar de 17 de setembro de 1974 e não 1 de abril de 1974, como constou no referido ato — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1058, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Órgão sob o nº 4.074/79-DIP, resolve:

Alterar a Portaria nº 097-DIP/FEB-Coletiva, de 10 de julho de 1979, na parte referente ao Soldado Reformado, ex-integrante da FEB (4G-96.858) Marcilio Sebastião, para declarar que a data do início dos proventos é 10 de outubro de 1978, data da constatação de sua invalidez, e não 23 de janeiro de 1979, como constou do referido ato — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1059, DIP-DEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº

2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o 3º Sargento Reservista (1G-306.483) Oscar Corrêa de Oliveira, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 24 de março de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 2º Sargento, observados os artigos 21 item 5, 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1060, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Cabo Reservista (1G-205.077) René da Conceição, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 25 de junho de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 3º Sargento, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1061, DIP-FEB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Soldado Reservista (1G-317.786) Vicente Siora, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 8 de julho de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1087, DIP-FEB, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve;

3/F Reformar o Soldado Reservista (7G-30.281) Abdias Braga Cantanhede, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 13 de junho de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos

calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1088, DIP-FEB, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Soldado Reservista (2G-86.042) Avelino José Benedito, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 1 de fevereiro de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1089, DIP-FEB, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Soldado Reservista (1G-298.319) Dorwal Miranda, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 1 de julho de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

PORTARIA Nº 1090, DIP-FEB, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Reformar o Soldado Reservista (1G-317.980) Henrique Paz de Castilho, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 1 de julho de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo de Cabo, observados os artigos 114 item 1, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979 — Gen Div Hermann Bergqvist, Chefe do DGP

Diretoria de Inativos e Pensionistas

Requerimentos Despachados pelo Chefe do DGP

PROVENTOS AO POSTO IMEDIATO — Indeferimento

5ª Região Militar

Requerimento em que o Sub Ten Refo (050787020-2) PEDRO PIJAK, solicitava Proventos ao Posto Imediato. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria a normativa estabelecida pelo Parecer nº L-163, de 04 Nov 77, da Consultoria Geral da República, publicado no DO de 22 Dez 77.

AUXÍLIO-INVALIDEZ — Arquivamento

1ª Região Militar

Requerimento em que o 1º Sgt Refo (1G-449.664) VINICIUS GOMES DE AZAMBUJA, solicita Auxílio-Invalidez. Tendo em vista o não compare

cimento do interessado a JMS da Gu do Rio de Janeiro, conforme informação do Órgão Técnico de Saúde deste Ministério.

AMPARO DO ESTADO - Indeferimentos

1ª Região Militar

Requerimento em que o 3º Sgt Res (1G-922.074) OLEGÁRIO THEÓPHILO PINTO MONTEIRO NETTO, solicita Amparo do Estado. Por falta de amparo legal. O requerente não é adjudicatário de DSO e nem consta de suas alterações ter sofrido acidente em serviço. Durante sua permanência no Exército não foi verificada incapacidade física definitiva ante JIS. O seu licenciamento ocorreu por conclusão de tempo de serviço, dentro dos preceitos regulamentares.

Requerimento em que o Res (1G-002.046-B) ANTÔNIO LUIZ MONTEIRO, solicita Amparo do Estado. Por falta de amparo legal. O requerente não é adjudicatário de DSO e o licenciamento deu-se por conclusão de tempo de serviço a que foi obrigado a cumprir. Durante sua permanência no serviço ativo, não foi verificada incapacidade física ante Junta Militar de Saúde.

Requerimento em que o Res (014.958.762-8) LEVILIO TEOTÔNIO DE ALMEIDA, solicita Amparo do Estado. Por falta de amparo legal. O requerente não é adjudicatário de DSO e nem consta de suas alterações ter-se acidentado em serviço. Durante sua permanência no serviço ativo, não foi verificada incapacidade física definitiva ante JMS. O seu licenciamento ocorreu por conclusão de tempo de serviço dentro dos preceitos regulamentares. Ademais, submetido a inspeção de saúde, para fins de licenciamento, em 22 Jan 80, ante a JISGu/P MRJ e foi julgado "Apto" para o serviço do Exército.

Requerimento em que o Res (017.824.232-7) MOISÉS DO NASCIMENTO QUINTINO, solicita Amparo do Estado. Por falta de amparo legal. O requerente não é adjudicatário de DSO e o licenciamento deu-se por conclusão de tempo de serviço a que foi obrigado a cumprir. Durante sua permanência no serviço ativo, não foi verificada incapacidade física ante Junta Militar de Saúde. Submetido a Inspeção de Saúde, para fins de licenciamento, em 09 Mar 79, ante a JIS/VMRJ, foi julgado "Apto" para o Serviço do Exército.

3ª Região Militar

Requerimento em que o Res (3G-82.830-A) BATISTA LUZARDO GOMES DE SOUZA, solicita Amparo do Estado. Por falta de amparo legal. A sua exclusão deu-se em consequência do requerimento em que o próprio solicitou licenciamento das fileiras do Exército. Durante a sua permanência no Exército não foi verificada incapacidade física ante JIS. Ademais, instaurado um IPM pelo Cmt da AMAN, para se saber as causas do acidente sofrido pelo requerente, concluiu-se ter havido transgressão disciplinar por parte do requerente, o que descaracteriza "acidente ocorrido em serviço".

7ª Região Militar

Requerimento em que o Isento (7G-152.378-A) ANTONIO ARGEMIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO, solicita Amparo do Estado. Por falta de amparo legal. Conforme conclusão do ISO instaurado pelo Cmt da 7ª RM, o acidente de que foi vítima o requerente, não decorreu de ato de serviço, diante da conclusão do ISO instaurado e nem está revestida das formalidades legais, estabelecidas pelas IRDSO, aprovadas pela Port Min nº 298, de 31 Jan 62.

9ª Região Militar

Requerimento em que o Res (099.759.022-9) NAIDÓ NUNIS DE OLIVEIRA, solicita Amparo do Estado. Por falta de amparo legal. O requerente não é adjudicatário de DSO e o licenciamento deu-se por conclusão de tempo de serviço a que foi obrigado a cumprir. Durante sua permanência no serviço ativo, não foi verificada incapacidade física ante Junta Militar de Saúde. Ademais, submetido a inspeção de saúde para fins de licenciamento, em 30 Jun 80, ante a JMSGu/C. Grande, foi julgado "Apto" para o serviço do Exército.

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INATIVIDADE - Indeferimento

1ª Região Militar

Requerimento em que o 1º Ten Refo (1G-344.895) OCTACILIO TEIXEIRA, solicita Concessão do Adicional de Inatividade. Por falta de amparo legal. O requerente conta menos de 30 anos de efetivo serviço, não satisfazendo assim o disposto no item 1 do Art 127 da Lei nº 5.787/72, alterada pelo Dec Lei nº 1.693/79. Apesar de o requerente fazer jus às Gratificações pelo máximo previsto em Lei, por estar amparado pelo Art 146 da Lei nº 4.328/64, não tem direito ao Adicional de Inatividade, tendo em vista que tal benefício não está incluído no rol das Gratificações incorporáveis previstas no Art 140, da Lei nº 4.328/64.

RESTABELECIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Indeferimento

1ª Região Militar

Requerimento em que o Maj Refo (1G-154.440) MENDELSSOHN GONÇALVES MOREIRA, solicita Restabelecimento de Gratificação de Tempo de Serviço. Por falta de amparo legal. Na verificação do seu processo de transferência para a Reserva Remunerada, foi constatado que está correto o cômputo do seu tempo de serviço, como sendo de 25 anos e 15 dias de efetivo serviço e não 45 anos, 07 meses e 15 dias de serviço como consta da Apostila de sua Carta Patente, expedida em 28 Nov 61.

ALTERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X - Indeferimento

1ª Região Militar

Requerimento em que o Cap Res Rem (7G-83.723) JOSÉ PEREIRA MARQUES DE ARAUJO, solicita Alteração de Gratificação de Raios-X. Por falta de amparo legal. O requerente não apresenta fatos e argumentos novos capazes de modificar os despachos desta Chefia, publicados nos Bol/DGP nº 127, de 13 Out 76 e nº 45, de 19 Abr 78.

GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR - Indeferimento

3ª Região Militar

Requerimento em que o Cap Res Rem (031224320-7) JOÃO GASPAR JARDIM COLLARES, solicita Gratificação de Habilitação Militar. Por falta de amparo legal. O requerente não faz jus à percepção da Gratificação de Habilitação Militar, em valor correspondente ao curso de Aperfeiçoamento, em virtude de não possuir qualquer dos cursos considerados como equivalentes, para Oficiais Veterinários, relacionados na Portaria Ministerial nº 2.226, de 24 de novembro de 1977.

SOLICITA PELA 2ª VEZ RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X - Indeferimento

11ª Região Militar

Requerimento em que o Maj Res Rem (1G-283097) JOÃO FERREIRA DA SILVA, solicita pela 2ª Vez Recontagem de Tempo de Serviço e Gratificação de Raios-X. Por falta de amparo legal. O requerente não apresenta fatos e argumentos novos capazes de modificar o despacho desta Chefia, publicado no BOL DGP nº 70, de Jun 80, que indeferiu o pedido anterior.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - Indeferimento

3ª Região Militar

Requerimento em que o Ex-Sd (Ident Mil não decl) BERNARDO CLARA VAL BEZERRA, por intermédio de seu advogado CARLOS PINTO, solicita Reconsideração de Despacho. Por falta de amparo legal. O requerente não apresenta nenhum fato novo que possa modificar os termos do Despacho anterior denegatório deste Departamento, exarado em 02 Jul 63. Sua exclusão decorreu de sentença condenatória pela 1ª Auditoria da 3ª RM, transitada em julgado.

RETIFICAÇÃO DE NOME - Deferimentos

1ª Região Militar

Requerimento em que o 2º Sargento Refo (1G-561.274) EDGAR ALVES DE MOURA, solicita Retificação de Nome. Seja retificado, de acordo com o item 2 letra "b" nº 1, da Portaria Ministerial nº 530, de 28 Abr 77, o nome da genetriz do requerente, de MARIA NUNES DE FARIAS para MARIA NEVES DE FARIAS.

3ª Região Militar

Requerimento em que o 1º Ten Refo (3G-111856) FULGÊNCIO TRINDADE BARRETO, solicita Retificação de Nome. Seja retificado, de acordo com o item 2, letra "b", nº 1, da Port Min 530, de 28 Abr 77 o nome do requerente, de FULGÊNCIO TRINDADE BARRETO, para FULGÊNCIO TRINDADE SIMÕES BARRETO.

RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO - Deferimentos

1ª Região Militar

Requerimento em que o Ten Cel Refo (1G-486.294) VICENTE MALO DA SILVA BRAGANÇA, solicita Recontagem de Tempo de Serviço. Sejam incluídos na apuração de tempo de serviço militar do requerente, como efetivo serviço, as parcelas de 02 meses e 15 dias correspondentes ao período de 15 Dez 51 a 29 Fev 52, que serviu no CPOR/RJ e a de 01 ano, 02 meses e 03 dias, referente ao período de 14 Jun 73 a

15 Ago 74, que ficou aguardando sua passagem para a inatividade. O total apurado de tempo de serviço militar passa a ser o seguinte:

Para fins de proventos: dia a dia 22a 08m 02d
 Tp Acadêmico..... 04a 00m 00d
 LE não gozada..... 02a 00m 00d
 TOTAL 28a 08m 02d

Requerimento em que o Sub Ten Refo (1G-400.020) GILBERTO SOARES CARDOSO, solicita Recontagem de Tempo de Serviço. Seja incluída na apuração de tempo de serviço militar do requerente, como efetivo em serviço, a parcela de 01 ano, 04 meses e 01 dia, correspondente ao período de 22 Nov 74 a 22 Mar 76, que ficou aguardando sua passagem para a inatividade. O total apurado de tempo de serviço militar passa a ser o seguinte:

- Para fins de Proventos: Dia a dia 27a 09m 00d
 LE não gozada..... 01a 06m 00d
 TOTAL 29a 03m 00d

- Para fins de Inatividade: Tempo Computado como acréscimo, por ter ultrapassado 01 ano em LTSP..... 00a 09m 21d
 TOTAL 30a 00m 21d

ALTERAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DO ADICIONAL DE INATIVIDADE - Arquivamento

5ª Região Militar

Requerimento em que o 2º Ten Res Rem (5G-83538) FRANCISCO DOBRO WOLSKI, solicita Alteração da Gratificação de Tempo de Serviço e do Adicional de Inatividade. Deixo de encaminhar, em virtude de ter prescrito o direito do requerente de recorrer, na esfera administrativa, do 2º despacho desta Chefia, publicado no BOL DGP nº 66, de 13 Jun 79, de acordo com o que está especificado na letra b do § 1º do Art 55 da Lei nº 5.774, de 23 Dez 71.

MELHORIA DE REFORMA - Indeferimentos

3ª Região Militar

Requerimento em que o Sd Refo (038066762-6) CARLOS ALBERTO FIORENCIO LIMA, solicita Melhoria de Reforma. Por falta de amparo legal. O requerente foi reformado, conforme Portaria nº 024/S/1 -DIP de 02 Jul 79. Submetido a inspeção de saúde em 26 Jun 80, ante a JISG/PA, ficou constatado que não houve agravamento do estado mórbido que motivou a reforma do requerente.

Requerimento em que o Sd Refo (032938062-0) GILBERTO BUENO, solicita Melhoria de Reforma. Por falta de amparo legal. O requerente foi reformado como Soldado, conforme Port nº 348-S/3-DIP, de 08 Jun 77. Submetido à inspeção de saúde em 27 Ago 80, ante a JISQu / Cruz Alta, ficou constatado que não houve agravamento da moléstia que motivou a reforma do requerente.

4ª Região Militar

Requerimento em que o Sd Refo (043.066.182-7) JOSÉ MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, solicita Melhoria de Reforma. Por falta de amparo legal. Foi reformado na graduação de soldado, conforme Portaria nº 205-S/3-DIP, de 09 de maio de 1977. Submetido a inspeção de saúde em 30 de maio de 1980, ante a JIS/JF, ficou constatado que não houve agravamento da moléstia que motivou a reforma do requerente.

7ª Região Militar

Requerimento em que o Sd Refo (7G-133.532) MARTINHO MONTEIRO DA ROCHA, solicita Melhoria de Reforma. Por falta de amparo legal. O requerente não é adjudicatário de DSO e foi reformado na graduação de Soldado, conforme Port nº 690-S/1-DIP, de 15 Out 73. Submetido a inspeção de saúde em 20 Ago 80, pela JIS/Natal, ficou constatado que não houve agravamento do estado mórbido que motivou a reforma do requerente.

10ª Região Militar

Requerimento em que o Sd Refo (105.704.092-3) FRANCISCO IVAN DE SOUSA DIAS, solicita Melhoria de Reforma. Por falta de amparo legal. O requerente é adjudicatário de DSO. Foi reformado como soldado, conforme Portaria nº 480-S/1-DIP, de 27 de agosto de 1979. Submetido a inspeção de saúde em 24 Jul 80, ante a JIS/Teresina, ficou constatado que não houve agravamento do estado mórbido que motivou a reforma do requerente.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO (DILIGÊNCIA DO TCU) - Arquivamento

1ª Região Militar

Requerimento em que o Sd Refo Ex-Comb/FEB (1G-306.072) BIANOR RIBEIRO DOS SANTOS, solicita Declaração de Opção (Diligência do TCU)

O inativo é aposentado pelo INPS, e declarou que não deseja optar pelos proventos da reforma do Exército.

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR - Deferimento

1ª Região Militar

Requerimento em que o Cap Refo (1G-195.072) LUIZ GUEDES DA SILVA FILHO, solicita Concessão de Gratificação de Habilitação Militar. Seja computado no cálculo dos proventos do requerente, a contar de 05 Set 75, face à prescrição quinquenal de que tratam os artigos 1, 3 e 4 do Decreto nº 20.910, de 06 Jan 32, a Gratificação de Habilitação Militar de que trata o item 3 do artigo 21 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 Ago 79, nos percentuais correspondentes, por possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, de acordo com as especificações da Portaria Ministerial nº 2.226, de 24 de novembro de 1977 (NE 4963/77).

Indeferimentos

Requerimento em que CLAUDITE DOS SANTOS GUIMARÃES, Curadora do 2º Sargento Reformado (8G-66.480) ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, solicita Concessão de Gratificação de Habilitação Militar. Por falta de amparo legal. A Gratificação de Habilitação Militar pleiteada pelo requerente foi excluída do Acórdão Proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 46.412-RJ, da 6ª Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro, do qual se originou a sua reforma.

Requerimento em que o Cb Refo (1G-026.778) WANDERLEY DIAS DOS SANTOS, solicita Concessão de Gratificação de Habilitação Militar. Por falta de amparo legal. O Curso mencionado pelo requerente não se enquadra no item 6 do Art 21 da Lei nº 5.787, de 27 Jun 72, por ser curso de formação e não de especialização de praças de graduação inferior a 3º Sargento.

4ª Região Militar

Deferimentos

Requerimento em que o 3º Sgt Refo (1G-402.265) WALDEMIRO VIANA, solicita Concessão de Gratificação de Habilitação Militar. Seja computado no cálculo dos proventos do requerente, a contar de 22 Ago 75, face à prescrição quinquenal de que tratam os Art 1, 3 e 4 do Dec nº 20.910, de 06 Jan 32, a Gratificação de Habilitação Militar de que trata o item 5 do Art 21, da Lei nº 5.787/72, alterada pelo Dec Lei nº 1.693/79, nos percentuais correspondentes, por possuir o Curso de Formação de Sargentos.

5ª Região Militar

Requerimento em que o 1º Sgt Refo (5G-83.240) MARCILIO RODRIGUES PEREIRA, solicita Concessão de Gratificação de Habilitação Militar. Seja computado no cálculo dos proventos do requerente, a contar de 01 Jul 75, face à prescrição quinquenal de que tratam os artigos 1, 3 e 4 do Decreto nº 20.910/32, a Gratificação de Habilitação Militar de que trata o item 3 do artigo 21 da Lei nº 5.787/72, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693/79, nos percentuais correspondentes, por possuir curso equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, de acordo com as especificações da Portaria Ministerial nº 2.226, de 24 de novembro de 1977.

7ª Região Militar

Requerimento em que o 2º Ten Refo (7G-20.590) DAVID PEIXOTO, solicita Concessão de Gratificação de Habilitação Militar. Seja computado no cálculo dos proventos do requerente, a contar de 14 Ago 75, face à prescrição quinquenal de que tratam os artigos 1, 3 e 4 do Decreto nº 20.910, de 06 Jan 32, a Gratificação de Habilitação Militar de que trata o item 5 do artigo 21 da Lei nº 5.787, de 27 Jun 72, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693/79, nos percentuais correspondentes, por possuir o Curso de Formação de Sargentos.

Requerimento em que o 2º Sargento Refo (7G-134.255) JOEL JORGE DE OLIVEIRA, solicita Concessão de Gratificação de Tempo de Serviço e de Hab. Militar. Seja computado no cálculo dos proventos do requerente, a contar de 21 de dezembro de 1974, face à prescrição quinquenal de que tratam os Art 1, 3 e 4 do Dec nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, a Gratificação de Tempo de Serviço, de que trata o Art 20 da Lei nº 5.787/72, correspondente a 12 anos, 09 meses e 13 dias, perfazendo um total de 02 cotas, relativas a 02 quinquênios de tempo de efetivo serviço prestado. Seja computado também, a Gratificação de Habilitação Militar de que trata o item 5 do Art 21 da citada Lei, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693/79, nos percentuais correspondentes, por possuir o Curso de Formação de Sargentos.

INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA - Deferimentos

1ª Região Militar

Requerimento em que o Sub Ten Refo (018902060-5) MANFREDO ISAAC, solicita Indenização de Compensação Orgânica. Seja computado no cálculo dos proventos do requerente, de acordo com o artigo 123 item 3 e 124 item 4 e seu parágrafo 1º item 1, da Lei nº 5.787/72, a indenização de Compensação Orgânica de que tratam os artigos 63 e 69 da citada Lei, correspondente a 40% do soldo de 1º Sargento, graduação em que realizou o último exercício de salto, a contar da data de sua passagem à inatividade.

Requerimento em que o Cb Refo (010241221-0) ROBERVAL DA CUNHA PASSOS, solicita Indenização de Compensação Orgânica. Seja computado no cálculo dos proventos do requerente, de acordo com o Art 123 item 3 e 168, da Lei nº 5.787/72, 20 quotas da Indenização de Compensação Orgânica de que tratam os Art 63 e 69 da citada Lei, correspondente a 20/20 de 40% do soldo da graduação de CABO, graduação em que realizou o último exercício de saltos, a contar da data de sua passagem à inatividade.

Requerimento em que o Ten Cel Refo (16-486.294) VICENTE MALO DA SILVA BRAGANÇA, solicita Indenização de Compensação Orgânica. Seja computado no cálculo dos proventos do requerente, de acordo com os artigos 123 item 3, 134, 135 e 168 da Lei nº 5.787/72, duas quotas da Indenização de Compensação Orgânica, pela metade de seu valor, de que tratam os Art 63 § 1º e 68 § 1º da citada Lei, correspondente a 2/10 de 20% do soldo do posto de Tenente Coronel, em que executou o último deslocamento, a serviço, em aeronave militar, a contar da data de sua passagem à inatividade.

3ª Região Militar

Requerimento em que o 2º Ten Refo (033290440-8) ANTONIO IVAN MA CHADO DE BITTENCOURT, solicita Indenização de Compensação Orgânica. Seja computado no cálculo dos proventos do requerente, de acordo com os artigos 68 § 1º e 124 item 4 e seu § 1º item 1, da Lei nº 5.787/72, 10 quotas da Indenização de Compensação Orgânica, pela metade de seu valor, correspondente a 20% do soldo da graduação de Subtenente, em que executou o último deslocamento, a serviço, em aeronave militar, a contar da data de sua passagem à inatividade.

PROVENTOS DO POSTO SUPERIOR - Indeferimentos

1ª Região Militar

Requerimento em que o Cel Res Rem (014933500-2) PAULO PERAZZO LANNES, solicita Proventos do Posto Superior. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o item 2, do Aviso 2, de 26 Jan 72.

Requerimento em que o Cel Res Rem (014575530-2) SEBASTIÃO PINTO FILHO, solicita Proventos do Posto Superior. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o item 2, do Aviso 2, de 26 Jan 72.

Requerimento em que o Cel Res Rem (013249300-8) SEBASTIÃO DE SOUZA MANJARDIM, solicita Proventos do Posto Superior. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o item 2, do Aviso 2, de 26 Jan 72.

Requerimento em que o Ten Cel Res Rem (012221870-4) JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, solicita Proventos do Posto Superior. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o item 2, do Aviso 2, de 26 Jan 72.

Requerimento em que o Maj Res Rem (014125100-9) RAMEZ FELIX NIMER, solicita Proventos do Posto Superior. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o item 2, do Aviso 2, de 26 Jan 72.

2ª Região Militar

Requerimento em que o Ten Cel Dent Res Rem (016253670-0) JOÃO EUGÊNIO LEITÃO, solicita Proventos do Posto Superior. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o item 2, de 26 Jan 72.

4ª Região Militar

Requerimento em que o Cel Res Rem (041117500-3) REGINALDO PEMEN TEL MARINHO, solicita Proventos do Posto Superior. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o item 2, de 26 Jan 72.

Requerimento em que o Cap Res Rem (012628700-2) AEU ALRÇÃO NICO LICH, solicita Proventos do Posto Superior. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o item 2, do Aviso nº 2, de 26 Jan 72.

7ª Região Militar

Requerimento em que o Cap Res Rem (070532650-2) MURILO WALTER DE ALBUQUERQUE LINS, solicita Proventos do Posto Superior. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o item 2, do Aviso 2, de 26 Jan 72.

11ª Região Militar

Requerimento em que o Cel Res Rem (014809270-3) MARIO VILHENA DE MORAES, solicita Proventos do Posto Superior. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o item 2, do Aviso 2, de 26 Jan 72.

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ANULO a Publicação das Portarias nºs.: 673, 674, 675, 676 e 677-S/1-DIP; Portarias nºs.: 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060 e 1061-DIP-FEB; e Portaria nº 1372-S/3-DIP, por terem saído com incorreção no DOU nº 218 de 14 Nov 80.

Requerimento Despachado pelo Chefe do D G P

RESTABELECIMENTO DO ACRÉSCIMO DE 25% DO DEC-LEI Nº 8.795/46 - Deferimento

4ª Região Militar

Requerimento em que o 2º Ten Refo Ex Comb FEB (011759410-1) JOSE GOMES FILHO, solicita Restabelecimento de 25% do Dec-Lei nº 8.795/46. Restabelecer, de acordo com o parecer nº 41, de 17 de julho de 1980, da Consultoria Geral da República, o benefício consistente da letra "a", do parágrafo único, do artigo 2º do Decreto - Lei nº 8.795/46 a partir de maio de 1974.

INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA - Deferimento

1ª Região Militar

Requerimento em que o Cap Res Rem (014144750-8) JUVENAL ALVES DE ARAUJO, solicita Indenização de Compensação Orgânica. Sejam computados no cálculo dos proventos do requerente, de acordo com os Art 134, 135 da Lei 5.787/72, 04 (quatro) quotas da Indenização de Compensação Orgânica, correspondentes a 4/10 de 20% do soldo do posto de 1º Tenente, em que realizou o último deslocamento, a serviço, em aeronave militar, tudo a contar de 17 Jul 80, data de seu desligamento do serviço ativo.

ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA P/ RES REM. - Indeferimento

2ª Região Militar

Requerimento em que o Maj Res Rem (0163812803) ERIMA PINHEIRO MOREIRA, solicita Alteração de vigência de transferência p/Res Rem. Por falta de amparo legal. A transferência para a reserva remunerada do requerente não pode ter vigência a partir de 28 Ago 79, tendo em vista que o despacho decisório do seu pedido de retorno ao serviço ativo foi exarado em 03 Mar 80, data que, conforme determina o item II do § 1º do Art 21 do Decreto nº 84.183, de 31 Out 79, limita o afastamento do serviço ativo para efeito de computo de tempo de serviço, com vistas ao cálculo dos proventos de inatividade. Os termos do Parecer nº N-39, de 26 Jun 80, da Consultoria Geral da República, disciplinam, tão somente, os casos de reversão ao serviço ativo, enquadrando-se o caso do requerente nos termos do Parecer nº N-46, de 14 Out 80, da mesma Consultoria.

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIA No. 115-DGP/DPC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (DO de 16/05/80), e de acordo com a proposta do Diretor de Pessoal Civil,

R E S O L V E

Excluir da Portaria DGP/DPC nº 63, de 14 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 de julho do mesmo ano, o nome da servidora ROSINETE SOARES DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência 08, CP nº 257923, por motivo de incorreção na causa da dispensa.

GEN DIV HELIO JOAO GOMES FERNANDES

Resp. p/Chefia do DGP

Portaria n.º 209-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando

da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 601, de 14 de maio de 1980 (DO de 16/05/80),

R E S O L V E

1. Conceder Progressão Funcional no Quadro Permanente deste Ministério de acordo com o artigo 36 do Decreto n.º 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 01 de julho de 1980,

I - da Classe B, Referência 27, para a Classe Especial, Referência 28, da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código SA-802, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

Nº	NOME	CP	OM
01.	JOSÉ FERREIRA MENEZES FILHO	059352	ARQ Ex

II - da Classe A, Referência 43, para a Classe B, Referência 44, da Categoria Funcional de Auditor, Código NS-934, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

Nº	NOME	CP	OM
01.	MARTINHO PEREIRA DE SÁ	085225	DCEF

III - da Classe A, Referência 15, para a Classe B, Referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

Nº	NOME	CP	OM
01.	ADÃO REINALDO FERNANDES	241091	H Gu SM

2. Declarar nulas de acordo com o artigo 12 do Decreto n.º 80.602, de 24 de outubro de 1977,

- da Classe A, Referência 27, para a Classe B, Referência 28, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, a

Nº	NOME	CP	OM
01.	JOSÉ FERREIRA MENEZES FILHO	059352	ARQ Ex

(Port. 78-DPC, de 18.09.80, DO de 19.09.80).

- da Classe A, Referência 30, para a Classe B, Referência 31, da Categoria Funcional de Desenhista, Código NM-1014, a

Nº	NOME	CP	OM
01.	PAULO PINTO DE ALMEIDA	083519	I M E

(Port. 78-DPC, de 18/09/80, DO de 19/09/80).

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 210-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando

da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 601, de 14 de maio de 1980 (DO de 16/05/80), e de acordo com o artigo 19 do Decreto n.º 81.315, de 06 de fevereiro de 1980, e tendo em vista o Edital n.º 53/80-DASP (DO de 07/10/80),

R E S O L V E

Proceder à Ascensão Funcional, com efeitos financeiros a partir de 07 de outubro de 1980, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-NM-1001, Classe "B", Referência 34, de HILDA DONATO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência 33, CP n.º 138016, lotada no HCE, em vaga decorrente da aposentadoria de JULIA DE OLIVEIRA LACERDA.

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 211-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando

da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º

601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80), e de acordo com o artigo 19 do Decreto n.º 81.315, de 08 de fevereiro de 1978, e tendo em vista o Edital n.º 53/80-DASP (D.O. de 07/10/80),

R E S O L V E

Proceder à Ascensão Funcional, com efeitos financeiros a partir de 07 de outubro de 1980, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-NM-1001, da Tabela Permanente - deste Ministério:

I - Classe "B", Referência 34

MARIA ABADIA DE JESUS CESAR, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência 33, CP n.º 138339, lotada no H Gu Br, em vaga decorrente da aposentadoria de JOÃO BATISTA PONTES.

II - Classe "B", Referência 35

FRIEDMAN PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência 34, CP n.º 137943, lotado no HCE-RJ, em vaga decorrente da aposentadoria de BENEDITO RODRIGUES ALVES.

III - Classe "B", Referência 36

JOTHONID GOMES DE FARIA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência 35, CP n.º 138180, lotada na PMN-RJ, em vaga decorrente da aposentadoria de IDA D'ALESSIO MEIRELLES.

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 212-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando

da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80), e de acordo com o artigo 19 do Decreto n.º 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E

Excluir da Portaria n.º 165-DPC, de 07 de novembro de 1980 (D.O. de 12/11/80), os servidores abaixo relacionados, em virtude do reposicionamento dos mesmos em novas referências, conforme o despacho exarado na Exposição de Motivos n.º 110, de 28 de agosto de 1980, do Sr Ministro do Exército:

01. MARIA ABADIA DE JESUS CESAR, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 26, CP n.º 138339, lotada no H Gu Br;

02. FRIEDMAN PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 27, CP n.º 137943, lotado no HCE-RJ;

03. JOTHONID GOMES DE FARIA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "B", Referência 28, CP n.º 138180, lotado na PMN-RJ.

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 213-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando

da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 601, de 14 de maio de 1980 (DO de 16/05/80),

R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n.º 6.481, de 05 de dezembro de 1977, do Quadro Permanente - deste Ministério,

01. ANA PEREIRA DE MORAIS DA SILVA, matrícula n.º 071-1.884.820, no cargo de Artífice de Munição e Pirotecnia, Código ART-705, Classe

de Artífice, Referência 16, CP nº 025023 (Processos nºs 452/79-Sig e 395/80-Sig-DPC);

02. MARIA JOSÉ DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 071-1.747.596, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 33, CP nº 045591 (Processo nº 199/80-Sig-DPC);

03. NEUZA SOARES DA CUNHA, matrícula nº 071-1.249.845, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 35, CP nº 043992 (Processo nº 200/80-Sig-DPC).

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 214-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80),

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, do Quadro Permanente - deste Ministério, a

01. AUREA MARIA ALVES COSTA, matrícula nº 071-1.841.443, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, CP nº 047266 (Processo nº 9045/80-DPC);

02. JENY DE OLIVEIRA ROCHA DO PRADO, matrícula nº 071-1.866.261, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 33, CP nº 050229 (Processo nº 1784/80-DPC);

03. MARIA TERESA DIAS REGO BARROS, matrícula nº 071-1.242.865, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 36, CP nº 040055 (Processo nº 6176/80-DPC);

04. OTILIA DA SILVA IFF, matrícula nº 071-2.149.525, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, CP nº 057950 (Processo nº 6598/80-DPC);

05. SIOMARA DA CUNHA CALDAS, matrícula nº 071-1.096.592, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 33, CP nº 054601 (Processo nº 5151/80-DPC);

06. TERESINHA DE JESUS ARRAIS OLIVEIRA, matrícula nº 071-1.686.326, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 33, CP nº 054742 (Processo nº 9218/80-DPC).

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 215-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80), e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E

I - Excluir da Portaria nº 36-DGP/DPC, de 13 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80), retificada no Diário Oficial nº 119, de 26 de junho de 1980, o servidor ARY UBERALDO COSTA, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, Código LT-ART-702, Classe de Artífice, Referência 14, CP nº 140772, lotado no H Ge SP-SP.

II - Proceder à Ascensão Funcional, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 1980, para o emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Classe Especial, Referência 22, do servidor ARY UBERALDO COSTA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, Classe "C", Referência 21, CP nº 140772, lotado no H Ge SP-SP, em vaga decorrente da aposentadoria de ANTONIEL RUFINO DOS SANTOS.

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 216-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80),

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, do Quadro Permanente - deste Ministério, a

01. AQUINO GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 071-1.712.960, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 33, CP nº 047076 (Processo nº 5150/80-DPC);

02. FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 071-1.834.668, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência 37, CP nº 038950 (Processo nº 5645/80-DPC);

03. JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula nº 071-1.766.535, no cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-702, Classe de Contramestre, Referência 26, CP nº 003384 (Processo nº 3670/80-DPC);

04. MANOEL SANTANA, matrícula nº 071-1.820.188, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência 37, CP nº 039743 (Processo nº 5297/80-DPC);

05. NAIR BAETA LEAL, matrícula nº 071-1.096.547, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 33, CP nº 057620 (Processo nº 4505/80-DPC);

06. NILO DA SILVA BRANCO, matrícula nº 071-1.713.196, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código ART-703, Classe de Artífice Especializado, Referência 22, CP nº 011817 (Processo nº 4174/80-DPC);

07. WALDEMAR DE SOUZA, matrícula nº 071-1.073.545, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 34, CP nº 055178 (Processo nº 3995/80-DPC).

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 217-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80),

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens da Classe "S", Referência 39, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, do Quadro Permanente - deste Ministério,

01. ANTONIO DE OLIVEIRA SENNE, matrícula nº 071-1.693.627, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 34, CP nº 047027 (Processos nºs 3316 e 10999/80-DPC);

02. JOSÉ MATIAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 071-1.585.109, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 36, CP nº 039479 (Processo nº 8864/80-DPC).

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 218-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80),

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens da

Classe "S", Referência 39, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, do Quadro Permanente - deste Ministério,

01. ALTHAYR VIANNA, matrícula nº 071-1.693.645, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 35, CP nº 046698 (Processo nº 9657/80-DPC);

02. PALMYRA CARDOSO DE ARAUJO, matrícula nº 071-1.144.870, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 35, CP nº 053934 (Processo nº 10852/80-DPC).

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 219-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80),

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 26, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição,

FESTHER CALLADO DE SOUZA PESSOA, matrícula nº 071-1.248.849, no cargo de Artífice de Munição e Pirotecnia, Código ART-705, Classe de Artífice Especializado, Referência 22, CP nº 019547, do Quadro Permanente - deste Ministério (Processo nº 10715/80-DPC).

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 220-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80),

R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102, da Constituição,

MARINA ALBUQUERQUE DE MELO, matrícula nº 071-2.045.022, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência 37, CP nº 040121 (Processo nº 568/80-Sig-DPC),

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 221-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80),

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 27, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, a

ARISTÓBULO XAVIER AUGUSTO, matrícula nº 071-1.888.635, no cargo de Artífice de Munição e Pirotecnia, Código ART-705, Classe de Artífice Especializado, Referência 23, CP nº 019059, do Quadro Permanente - deste Ministério (Processo nº 10.242/80-DPC).

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 222-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80),

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a

MARIO REBOUÇAS RIBEIRO, matrícula nº 071-1.244.525, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 35, CP nº 043778, do Quadro Permanente - deste Ministério (Processo nº 11.233/80-DPC).

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 223-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6858/80-DPC,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 90-DPC de 18, publicada no Diário Oficial de 19, tudo de setembro de 1980, na parte referente a BENE DICTO VILLARINHO, matrícula nº 071-1.148.216, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe "S", Referência 24, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, combinados com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por estar amparado pela Instrução Normativa nº 107/79-DASP.

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Portaria n.º 224-DPC, de 05 de DEZEMBRO de 1980

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 601, de 14 de maio de 1980 (D.O. de 16/05/80),

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 26, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, a

DÉCIO JOSÉ DOMINGUES, matrícula nº 071-1.572.947, no cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-702, Classe de Artífice Especializado, Referência 22, CP nº 004960, do Quadro Permanente - deste Ministério (Processo nº 10.907/80-DPC).

SYLVIO DOS SANTOS LIMA TORRACA
CEL RESP P/ DIREÇÃO DA DPC

Diretoria de Movimentação

PORTARIA No. 250 DGPDMOV, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 395, de 26 Mar 76, combinada com o inciso 2) do Art 6º do Regulamento daquele Departamento aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

R E S O L V E:

Mandar agregar à respectiva CM, a contar de 31 Out 80, de acordo com o § 1º, letra "a", item II do Art 86 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Militares), o CB 012302111-5 WAL MIR RIBEIRO PORTELA, CM 08/033, do 1º B Log (RIO DE JANEIRO-RJ).

GÉN DIV HELIO JOAO GOMES FERNANDES

Resp. p/Chefia do DGP

PORTARIA No. 251 DGPDMOV, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 395, de 26 Mar 76, combinada com o inciso 2) do Art 6º do Regulamento daquele Departamento aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 11 Nov 80, de acordo com o § 1º, letra "d", item VII do Art 86 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Militares), o CB 017543550-6 CIGERO NONATO BRAGA, QM 09/045, da 111ª Cia Ap MB (RIO DE JANEIRO-RJ).

GEN DIV HELIO JOAO GOMES FERNANDES

Resp. p/Chefia do DGP

PORTARIA No. 252 DGPDMOV, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 395, de 26 Mar 76, combinada com o inciso 2) do Art 6º do Regulamento daquele Departamento aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 09 Nov 80, de acordo com o § 1º, letra "d", item X do Art 86 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Militares), o CB 032886452-5 RENATO JACOB BIEGER, QM 02/001, do 4º RCB (SÃO LUIZ GONZAGA-RS).

GEN DIV HELIO JOAO GOMES FERNANDES

Resp. p/Chefia do DGP

PORTARIA No. 253 DGPDMOV, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 395, de 26 Mar 76, combinada com o inciso 2) do Art 6º do Regulamento daquele Departamento aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar reverter à respectiva QM, a contar de 01 Out 80, de acordo com o Art 89 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Militares), o SD 3G-759.138-A - TABAJARA SILVEIRA DE AGUIAR, do 61º BI Mtz (SANTO ANGELO-RS).

GEN DIV HELIO JOAO GOMES FERNANDES

Resp. p/Chefia do DGP

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****Atos do Chefe do Gabinete**

PORTARIA GMF-No. 80/215, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980,

RESOLVE

conceder exoneração a HELIO MAGALHÃES ESCOBAR, Técnico de Administração, matrícula nº 1.437.641, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Ministro, Código DAS-102.2.

JOSE ANTONIO BERARDINELLI VIEIRA

PORTARIA GMF-No. 80/216, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item IV do artigo 1º da Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980,

RESOLVE

nomear ALVARO FIALHO DE SANT'ANA, Técnico de Administração, Classe "S", Referência 57, matrícula nº 1.737.326, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Ministro, Código DAS-102.2.

JOSE ANTONIO BERARDINELLI VIEIRA

SECRETARIA GERAL

PORTARIA No. 559, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, e nos termos do artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto número 83.844, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE

Exonerar ALVARO FIALHO DE SANT'ANA, Técnico de Administração, Matrícula nº 1.737.326, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal do Ministério da Fazenda, Código DAS-101.1, por ter sido indicado para outra função.

Eduardo Pereira de Carvalho

PORTARIA No. 560, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, e nos termos do artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE

Nomear NELLY FIGUEIREDO PASCHOAL, Agente Administrativo, Matrícula 1.954.105, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal deste Ministério, Código DAS-101.1.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

PORTARIA No. 567, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando das atribuições delegadas pela Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, e nos termos do artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE

Designar BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, Identidade nº 2.407.958-IFP/RJ, CPF.... 205.591.357-34, para exercer a função de confiança de Secretário-Executivo da Comissão Brasileira de Intercâmbio, Código LT-DAS-101.1, de que trata o Decreto nº 79.989, de 20 de julho de 1977.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

PORTARIA No. 568, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da subdelegação que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 159, de 28/02/80, publicada no D.O. de 29 seguinte,

RESOLVE expedir a presente portaria, para retificar as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados para serem consideradas nos seguintes termos:

"Artigo 4º da Lei nº 6683 de 28/08/79, artigos 21 e 22 do Decreto nº 84.143, de 30/10/79, combinados com o art. 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, e, art. 184, da Lei nº 1.711 de 28/10/52, por estar amparado pelo § 1º, do art. 177, da Constituição Federal de 1967".

1 - JOSÉ-ROMUALDO CABRAL ARCOVERDE, matrícula nº 1.347.049, Agente Fiscal do Imposto de Renda, Classe "E", nível 18 (Processo nº 0168-11681/79);

2 - WALMIQUE VIEIRA DOMINGUES, matrícula nº 1.719.957, Exator Federal, Classe "E", nível 16. (Processo nº 0579-04587/71);

3 - SÉRGIO DE CARVALHO, matrícula nº 1.300.129, Agente Fiscal do Imposto de Renda, Classe "E", nível 18. (Processo nº 0880-52.569/79);

4 - MARCIO DE ALBUQUERQUE RABELLO, matrícula nº 1.327.079, Agente Fiscal do Imposto de Renda, Classe "E", nível 18. (Processo nº 0768-50.160/79);

5 - ERNANI JOTTA, matrícula nº 1.300.116, Agente Fiscal do Imposto de Renda, Classe "E", nível 18. (Processo nº 0880-26.768/80).

6 - ANTONIO DE MELO MOTA, matrícula nº 1.184.937, Agente Fiscal do Imposto de Consumo, Classe "D", nível 17. (Processo nº 0168-9351/79).

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

PORTARIA No. 569, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO

DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a aposentadoria de PEDRO DE SOUZA, matrícula nº 1.032.181, Agente Administrativo, 801.B, Referência 31; constante da Portaria Ministerial nº 435, de 7.10.80, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte. (Processo nº 0860-51546/80).

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No. 142, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22 de dezembro de 1977, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Designar GILBERTO DE CARVALHO, Controlador de Arrecadação Federal, Classe "B", Referência 49, Matrícula número

1.017.845, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Transportes e Edifícios deste Departamento, Código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da categoria funcional de Economista ou Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 81.233, de 18/01/78.

JORGE CAETANO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA No. 0257/80, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Conceder dispensa à servidora ILZA PITALUGA DE MOURA, Agente Administrativo SA-801.4, classe "C", matrícula nº 1.704.196, da função de Coordenadora do Núcleo da Escola de Administração Fazendária em Cuiabá - MT., código DAI-111.3, em virtude de sua aposentadoria.

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

Ministério da Agricultura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 04 de dezembro de 1980

Afastamentos do País:

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

- Sebastião de Oliveira e Silva, de 08.12.80 a 20.12.80, com ônus (MA-01-26-2441/80).

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 868/80-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição, a JOSÉ PINTO COSTA, matrícula nº 1.558.052, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923, Classe "C", Referência "53", do Quadro Permanente deste Instituto, com prorrogação relativos à "Classe Especial", Referência "57", nos termos do artigo 184, inciso I, do EFPCU, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando o disposto na Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979. (Processo nº 9178/80-AC).

Nº 869/80-DP: Conceder exoneração ao Técnico de Administração, NS-923, Classe "C", JOSÉ PINTO COSTA, do cargo em Comissão de Assessor da Presidência, em assuntos de Pesquisa, código DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976, por motivo de sua aposentadoria.

Nº 870/80-DP: Designar o Contador UBIRAJARA TADEU SANZ DE OLIVEIRA, do Banco Regional de Desenvolvimento Extremo Sul,

colocado à disposição desta Autarquia, para exercer a função de confiança de Assessor da Presidência em assuntos de pesquisa, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976.

Nº 871/80-DP: 1º - Designar o Contador UBIRAJARA TADEU SANZ DE OLIVEIRA, Assessor da Presidência em assuntos de Pesquisa, código LT-DAS-102.1, para responder pelo expediente da Divisão de Auditoria Interna do Departamento de Contabilidade e Finanças, deste Instituto;

2º - Designar o Contador UBIRAJARA TADEU SANZ DE OLIVEIRA, Assessor da Presidência em assuntos de Pesquisa, código LT-DAS-102.1, para substituir o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, código LT-DAS-101.1, nos impedimentos legais, eventuais e/ou temporários. MAURO SILVA REIS - Presidente do IBDF.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/No. 1.080, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido na CI/INCRA/DC/nº 542, de 27 de novembro de 1980,

R E S O L V E

Conceder dispensa a JOSÉ IVÃ CERQUEIRA DE AGUIAR, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-NM-1011.A, Referência 26, da função de Chefe da Seção de Manutenção e Controle do Cadastro, DAI-111.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Norte - CR-01, do Quadro Permanente deste Instituto.

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/No. 1.081, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

I - Conceder dispensa a NILTON PESSOA DE OLIVEIRA, Economista, Código LT-NS-922.S, Referência 54, da função de Chefe da Seção de Controle de Títulos e Convênios, DAI-111.3, do Serviço de Controle de Financiamento e Crédito, da Secretaria de Finanças, do Quadro Permanente deste Instituto, e

II - Revogar a Portaria nº 737, de 04 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 20 do mesmo mês e ano.

SÉRGIO RACHID SAAB

Ministério da Educação e Cultura

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal da Bahia
Superintendência de Pessoal

PORTARIA Nº 2.085/80

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 1º da portaria nº 1.503/80,

RESOLVE,

Rescindir, a pedido, a partir de 01.11.80, o contrato de trabalho de IVONE LIMA DA SILVA, Datilógrafo, Classe 1, LT-SA-802 da Tabela Permanente desta Universidade, lotada na Maternidade Clímério de Oliveira, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.728/80.

Salvador, 21 de novembro de 1980.

CARLOS ANTONIO CHENAUD

(a) Superintendente de Pessoal

PORTARIA Nº 2.120/80

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.933/80, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, NOEMIA CIRINA DOS SANTOS, matrícula nº 1.939.080, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código NM-1001, referência 30, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Salvador, 27 de novembro de 1980.

Ass: Carlos Antonio Chenaud - SUPERINTENDENTE DE PESSOAL

R E T I F I C A Ç Ã O

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 28.11.80

SEÇÃO II - FOLHAS 10518

PORTARIA Nº 2.056/80

ONDE SE LÊ:

COMBINADO COM O ARTIGO 17,

LEIA-SE:

COMBINADO COM O ARTIGO 178,

Universidade Federal da Paraíba

Departamento de Pessoal

PORTARIA DP/Nº 535

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978.

R E S O L V E :

De acordo com o artigo 1º do Decreto 81.315, de 08 de fevereiro de 1978.

Proceder a Ascensão Funcional, para o cargo de Datilógrafo, código SA-802, classe "A" referência 19, do Quadro Permanente desta Universidade, de:

1 - Mirian Calumby Leite, nº 2283, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B" referência 18, em vaga decorrente da

aposentadoria de Násia Linhares Pordeus, revertida da classe "B".

Para o cargo de Datilógrafo, código SA-802, classe "A" referência 16, do Quadro Permanente desta Universidade, de:

- 1 - Aderson Freire de Lima, nº 2247, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B" referência 12, em vaga decorrente da aposentadoria de Jan-dira de Mattos Vieira Sobreira, revertida da classe "B";
- 2 - João Belmiro de Lima, nº 2327, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A" referência 14, em vaga decorrente da aposentadoria de Zélia Lima, revertida da classe "B".

Para o emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A" referência 17, da Tabela Permanente desta Universidade, de:

- 1 - Thomaz Bezerra de Macedo, nº 1511, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica código LT-ART-702, classe Artífice, referência 16, em vaga decorrente da exoneração de José Ewerton de Almeida Holanda, revertida da classe "B".

Para o emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A" referência 16, da Tabela Permanente desta Universidade, de:

- 1 - Antonio Bezerra Filho, nº 3231, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "A" referência 11, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria de Brito.
- 2 - Francisco Rodrigues da Silva, nº 2884, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "A" referência 10, em vaga decorrente da progressão funcional de Maria Lygia Nobre, revertida da classe "B";
- 3 - Francisco Victor dos Santos, nº 1222, ocupante do emprego de Agente de portaria, código LT-TP-1202, classe "B", referência 10, em vaga decorrente da exoneração de Alzira dos Santos Leandro, revertida da classe "B";
- 4 - Josefa Barbosa de Oliveira, nº 3080, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe "B", referência 10, em vaga decorrente da exoneração de José Dantas Cartaxo, revertida da classe "B";
- 5 - Pedro Meira da Silva, nº 2592, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe "B" referência 10, em vaga decorrente da progressão funcional de Marconi de Oliveira Lima, revertida da classe "B".

Para o emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923, classe "A" referência 37, da Tabela Permanente desta Universidade, de:

- 1 - Veleza Barcia Tito, nº 1173, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B" referência 28, em

vaga decorrente da aposentadoria de Aida Santa Cruz Montenegro.

João Pessoa, 21 de novembro de 1980

Romero Borborema de Sousa

DIRETOR

(republicada por incorreção)

PORTARIA DP/Nº 536

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

De acordo com o artigo 15 do Decreto 81.315, de 08 de fevereiro de 1978, na redação dada pelo Decreto nº 81.806, de 23 de junho de 1978 e de acordo com o Decreto nº 82.959 de 28 de dezembro de 1978

Proceder a Progressão Funcional, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-1001, classe "A" referência 26, da Tabela Permanente desta Universidade, de:

- 1 - Aurina Eugênia da Silva Pimentel, 5681, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "C" referência 25, em vaga decorrente da aposentadoria de José Lucia no Medeiros;

Para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-1001, classe "A" referência 25, da Tabela Permanente desta Universidade, de:

- 1 - Antonia Ramos da Silva, nº 2754, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "C", referência 24, em vaga decorrente da aposentadoria de Hamilton Coelho de Araújo, revertida da classe "B";
- 2 - Dinaura Martiniano Lopes, nº 5727, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "C" referência 24, em vaga decorrente da aposentadoria de Oswaldo Paulo de Oliveira;
- 3 - Geralda de Oliveira Souza, nº 5680, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "C" referência 24, em vaga decorrente da aposentadoria de Gilvanete Barbosa de Vasconcelos;
- 4 - Honorina Afonso de Lucena Medeiros, nº 2760, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "C", referência 24, em vaga decorrente da aposentadoria de Severina Maciel da Silva.

Para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente desta Universidade, de:

- 1 - Francisca Elita das Chagas, nº 5751, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 11, em vaga decorrente da aposentadoria de Joana Coutinho de Oliveira;
- 2 - Ilza Farias Dias Urtiga, nº 2263, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 17, em vaga decorrente do óbito de Elizabeth de Souza Gomes, revertida da classe "B";

João Pessoa, 21 de novembro de 1980
Romero Borborema de Sousa

DIRETOR

(republicada por incorreção)

Universidade Federal de Santa Maria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 13.949, de 27.11.80

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25920/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ESTELITA INES COLUSSI WOLFF, Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042.B, referência 36, da função de Diretor - da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças - Reitoria, código DAI-111.3, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, a partir de 01 de dezembro de 1.980, tendo em vista sua aposentadoria pelo INPS. Prof. ARMANDO VALLANDRO - Vice-Reitor -

PORTARIA Nº 13.950, de 27.11.80

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25920/80,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO o emprego ocupado por ESTELITA INES COLUSSI WOLFF, Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042.B, referência 36, da Tabela Permanente desta Universidade, tendo em vista sua aposentadoria pelo INPS, a partir de 01 de dezembro de 1.980. - Prof. ARMANDO VALLANDRO - Vice-Reitor -

PORTARIA Nº 3.411, de 27.11.80

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, com fundamento no artigo 16 do Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1.978 e tendo em vista o que dispõem a Instrução Normativa nº 1, de 1978/MEC e o Processo Nº 25.866, de 1.980,

R E S O L V E:

CONCEDER Progressão Funcional à Classe de PROFESSOR - ADJUNTO do Grupo Magistério, M.400, e LT-M-400, aos Professores Assistentes abaixo relacionados:

QUADRO PERMANENTE

SERGIO AMARO GUIMARÃES FIALHO

VERA MARIA XAVIER DOS SANTOS

TABELA PERMANENTE

CARLOS MARX RIBEIRO CARNEIRO

MARIA ISABEL DA SILVA

II - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de 1º de outubro de 1.980.

Econ. NEY RAMOS PENNA - Diretor -

PORTARIA Nº 13.951, de 28.11.80

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

APOSENTAR, a partir de 04 de novembro de 1.980, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinados com os artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1.977, CALI HERNANDES PEDROSO, matrícula nº 124-942.170, Artífice de Mecânica, ART-702, Classe B, Referência 22, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos correspondentes ao vencimento integral do cargo, bem como a vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1.964 (Processo nº 024578/80).

Prof. ARMANDO VALLANDRO - Vice-Reitor -

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal
editada pelo
Departamento de Imprensa Nacional
e organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF

Assinatura anual (12 volumes):

Cr\$ 2.000,00

Números avulsos:

Cr\$ 200,00

Assinaturas: Podem ser feitas na Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1) ou na sede do Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas. Aceitamos pedidos pelo Reembolso Postal.

Números avulsos: Os pedidos podem ser feitos nos locais acima indicados, ou nas Imprensas Oficiais dos Estados.

HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior
Introdução do Professor
Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

**EMENTÁRIO DO TRIBUNAL
FEDERAL DE RECURSOS**

Organizado pela Revista
do Tribunal Federal de Recursos

Nº 6	— janeiro/80	Cr\$ 60,00
Nº 7	— fevereiro/80	Cr\$ 60,00
Nº 8	— março/80	Cr\$ 100,00
Nº 9	— abril/80	Cr\$ 100,00
Nº 10	— maio/80	Cr\$ 100,00
Nº 11	— junho/80	Cr\$ 100,00
Nº 12	— julho/80	Cr\$ 100,00
Nº 13	— agosto/80	Cr\$ 100,00
Nº 14	— setembro/80	Cr\$ 100,00
Nº 15	— outubro/80	Cr\$ 100,00

Ministério do Trabalho

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 16-A/80

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "c" do artigo 16 do Regimento Interno do CFF, aprovado pela Resolução nº 137, de 12 de julho de 1977, de acordo com a alínea "a" do artigo 6º da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960,

RESOLVE:

- Art. 1º - Admitir a partir da presente data MARINEZ DE LOURDES CAMARSAO BORGES, RG 3.743.148-SP, em substituição à servidora VERA LUCIA MARTINELLI HAAS.
- Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta do Elemento 3.1.1.0.
- Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Brasília, 29 de outubro de 1980

Dr. MÁRCIO ANTONIO DA FONSECA E SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 16-B/80

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "c" do artigo 16 do Regimento Interno do CFF, aprovado pela Resolução nº 137, de 12 de julho de 1977, de acordo com a alínea "a" do artigo 6º da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960,

RESOLVE:

- Art. 1º - Admitir a partir da presente data MARIA MAGDALENA MARQUES ANDRADE, RG 3.040.829.
- Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta do Elemento 3.1.1.0.
- Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Brasília, 07 de novembro de 1980

Dr. MÁRCIO ANTONIO DA FONSECA E SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 18/80

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "c" do artigo 16 do Regimento Interno do CFF, aprovado pela Resolução nº 137, de 12 de julho de 1977, de acordo com a alínea "a" do artigo 6º da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960,

RESOLVE:

- Art. 1º - Admitir a partir da presente data REJANE DA SILVA LOPES, RG 04967563-0-RJ, em substituição à ex-servidora deste Órgão, VERA LUCIA ALVES.
- Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta do Elemento 3.1.1.0.
- Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Brasília, 1º de dezembro de 1980

Dr. MÁRCIO ANTONIO DA FONSECA E SILVA
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CFTA Nº 47/80

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na 440ª reunião plenária, realizada a 24 de novembro de 1980,

RESOLVE

NÃO CONCEDER O PROVISIONAMENTO solicitado perante o CRTA da 10a. Região por HERBERTO CORRÊA LEMOS, do Rio Grande do Sul.

Brasília, em 24 de novembro de 1980
Guilherme Quintanilha de Almeida
Presidente

Ministério da Aeronáutica

ESTADO MAIOR DA AERONÁUTICA

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 54/GM, de 15 de março de 1975, "ex-vi" da Portaria nº 85/GM, de 28 de agosto de 1975,

RESOLVE:

PORTARIA EMAER Nº 017/SSPC, de 03 Dez 80

Dispensar a servidora SILVIA GUMERCINDA MOLINA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 26, da Tabela Permanente deste Ministério, de substituta eventual do Secretário Administrativo do Gabinete do Estado-Maior da Aeronáutica, código DAI-111.1, constante da Portaria DASP nº 355, de 24 Mar 80.

PORTARIA EMAER Nº 018/SSPC, de 03 Dez 80

Designar de acordo com o Art. 72 da Lei número 1.711/52 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), o servidor LEODE DA SILVA AMORIM, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 25, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituto eventual do Secretário Administrativo do Gabinete do Estado-Maior da Aeronáutica, código DAI-111.1, constante da Portaria DASP nº 355, de 24 Mar 80.

TEN BRIG DO AR - LEONARDO TEIXEIRA FOLLARES

COMANDO GERAL DE APOIO

PORTARIA No. 050/COMGAP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O COMANDANTE DO COMANDO GERAL DE APOIO, tendo em vista o disposto no Art 22 e letra "b" do parágrafo único do Art 24 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o nº 3 do Art 2º da Portaria nº 062/GM6, de 17 de junho de 1975 e tendo em vista a solicitação contida no Proc nº 35-03/669/80.

RESOLVE:

Art 1º Designar para Monitor do Instituto de Proteção ao Voo, o 1S Q AT ELN - ADYR REGO MONTENEGRO, a contar de 05 de novembro de 1980.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TEN BRIG DO AR - PAULO VICTOR DA SILVA
Cmt do COMGAP

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 362., de 04 de dezembro de 1980

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Dispensar, a partir de 01 de dezembro de 1980, ZOURAIDE GUERRA-ANTUNES COSTA, Médica, da função de confiança de Diretor da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, código LT-DAS-101.1, do Departamento do Pessoal, por ter sido designada para outra função.

Waldyr Mendes Arcoverde

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG.nº 218/80-Bsb Em, 04-12-80

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item V, da Portaria Ministerial nº 415/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Designar MARCO AURELIO REBES SANCHOTENE, Inspetor de Saúde de Portos, Aeroportos e Fronteiras da Delegacia Federal de Saúde do Rio Grande do Sul, para substituir eventualmente, o Delegado Federal de Saúde do Rio Grande do Sul.

Mozart de Abreu e Lima

PORTARIA SG.nº 219/80-Bsb Em, 04-12-80

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item V, da Portaria Ministerial nº 415/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Designar JADER AMORÁ DE ASSIS REPUBLICANO, matrícula nº 1.002.341, Engenheiro Agrônomo, Código NS-912, Classe C, Referência 54, do Quadro Permanente do Pessoal da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, para exercer a função de substituto eventual do Diretor da Divisão de Esquistossomose, do Departamento de Erradicação e Controle de Endemias, da SUCAM, Código DAS-101.2, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Mozart de Abreu e Lima

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 170 de 27 de novembro de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO

PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 603/Bsb de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, resolve conceder aposentadoria, nos Quadros Permanente e Suplementar deste Ministério, aos funcionários constantes da relação anexa à presente Portaria.

Cláudio Mota de Almeida
Diretor-Geral

continuação da relação das aposentadorias concedidas pela Portaria DP nº 170 /80 do Ministério da Saúde.

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
15- NAIR MOREIRA FARACHE (RJ) 2.205.533	Agente Administrativo, classe A, código 801, ref. 27, com os vencimentos de Chefe do Serviço de Documentação Técnica da DIMED, código DAS-101.1.	10.692/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969, com as vantagens do artigo 180, letra a da Lei 1.711 de 28.10.52.
16- NATALINA REZENDE TRAVAS SOS (RJ) 1.676.497	Aux. Op. Serv. Diversos, classe B, código 1006, ref. 18	9.224/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
17- ROSA BUCINI (RJ) 1.655.411	Estatístico, classe C, código 926, ref. 42 mais 20% de Gratificação de Atividade.	10.167/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69, e o artigo 5º do Dec. Lei nº 1.709 de 31.10.79.
II- Quadro Suplementar			
01- SARA FURQUIM TOLENTINO DE SOUZA (RJ) 1.520.158	Médica, código TC - 801 - 21. A, com os vencimentos de ref. 47.	10.231/80	Artigo 1º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979 e observado o item II, do artigo 102 da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
09- DJANIRA MALCHER DE ALBUQUERQUE (Pa) 2.207.959	Enfermeira, classe B, código 904, referência 45 mais 20% de Gratificação de Atividade.	9.899/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69 e o artigo 5º do Dec. Lei nº 1.709 de 31.10.79.
10- EMÍLIA DIAS MORAES (RJ) 1.217.009	Aux. Op. de Serv. Diversos, classe A, código 1006, ref. 17.	10.229/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
11- HECÍLIA DE ABREU MARTINS (RJ) 1.882.238	Aux. de Enfermagem, classe B, código 1001, ref. 36.	10.230/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
12- MARIA GILDETE SAMPAIO SA (Ce) 1.844.570	Aux. de Enfermagem, classe B, código 1001, ref. 27.	9.906/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
13- MARIA RUTE DE MENEZES CARVALHO (Se) 1.086.042	Agente Administrativo, classe B, código 801, ref. 30.	10.319/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
14- MARIA TEIXEIRA LEAL (Pi) 1.520.365	Aux. Op. de Serv. Diversos, classe A, código 1006, ref. 10.	9.984/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
05- ALICE SANTANA GOMES (Ce) 1.510.591	Aux. Op. de Serviços Diversos, classe A, código 1006, ref. 11	10.168/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
06- ALMEYR RIBEIRO CARIOCA (Ce) 1.214.304	Agente Administrativo, classe C, código 801, ref. 32, mais os vencimentos do cargo de Secretário Administrativo da Delegacia Federal de Saúde do Ceará, código DAI - III.1.	10.267/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69, com as vantagens do artigo 180, letra a de Lei 1.711 de 28.10.52.
07- CLAUDIDES MORAES LIMA (RJ) 1.212.774	Técnico em Radiologia, classe A código 1003, ref. 28, mais 40% de Gratificação de Razo X.	10.383/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69, com as vantagens do artigo 34, da Lei 4.345 de 26 de junho de 1964.
08- CORACY DE SOUZA CARVALHO (RJ) 2.230.345	Aux. Op. de Serviços Diversos, classe B, código 1006, ref. 17	10.226/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969.
I- Quadro Permanente			
01- HILTON HERMONT (RJ) 1.222.030	Sanitarista, (área Medicina), Classe C, código 1.701, ref. 50, com os vencimentos da classe D, ref. 53, mais 20% de gratificação de Atividade.	6.659/80	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69, com as vantagens do artigo 184 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, e o artigo 5º do D.L. nº 1.709 de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 1º da Lei 6.701 de 24 de outubro de 1979.
02- MANOEL PINHEIRO DE CASTRO (Am.) 2.230.083	Artífice de Eletricidade e Comunicação, classe Artífice, código 703, referência 16.	8.839/80	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
03- NILTON EDMUNDO DA SILVA (RJ) 1.748.767	Artífice Especializado de Mecânica, classe artífice, código 702, referência 32.	10.227/80	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.
04- ALDA PESSANHA DA SILVA (RJ) 1.938.034	Aux. de Enfermagem, classe B, código 1001, ref. 35.	10.228/80	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1 de 17.10.69.

Ministério da Indústria e do Comércio

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria n.º 352 de 04 de dezembro de 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial n.º 341, de 30 de outubro de 1979,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969,

a JOSÉ CARVALHO FILHO, no cargo de Mestre, código ART-702, referência 30, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo n.º MIC-4.332/80).

Fernando Marques de Andrade

Portaria n.º 353 de 04 de dezembro de 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial n.º 341, de 30 de outubro de 1979,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, combinados com os artigos 1º, 8º e seu parágrafo único, da Lei n.º 6.226, de 14 de julho de 1975,

a MARIA DA GLORIA VIEGAS, matrícula n.º 2.371.786, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 34, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo n.º MIC-4.830/80).

Fernando Marques de Andrade

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA PRESID.º 89, DE 27 DE novembro DE 1980

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DELEGAR competência ao DIRETOR DA DIRETORIA DE EXPORTAÇÃO para:

- julgar em grau de recurso os processos instaurados por infringência dos dispositivos do Regulamento de Embarques, exceto para os casos que impliquem em devolução de café verde;
- autorizar a autenticação, por chancela do Diretor, dos "Avisos de Garantia" aplicáveis em operações de venda de café;
- decidir sobre a emissão de "Avisos de Garantia" aplicáveis em contratos ou operações de venda de café no equivalente a até 10.000 vezes o maior "valor de referência".

A presente Portaria revoga a de n.º 61, de 17.07.80, desta Presidência.

OCTÁVIO RAINHO NEVES

Departamento de Pessoal

PORTARIA DEPS No. 986, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI n.º 51, de 14.07.80, e tendo em vista o que consta do processo DEPS n.º 1071/80, resolve:

DECLARAR aposentado, compulsoriamente, a partir de 21.09.80, o funcionário LAURO PAPPI, Agente de Comercialização de Café, Código NM.1022, Classe D, Referência 32, lotado na Agência Regional de Londrina, nos termos dos artigos 176, item I, combinados com os artigos 178, item II e 187 da Lei n.º 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481/77, mediante a percepção de proventos proporcionais ao tempo de serviço (25 anos), na razão de 1/35 (um trinta e cinco avos), por ano, acrescido da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPS No. 987, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI n.º 51, de 14.07.80, e tendo em vista o que consta do processo DEPS n.º 1135/80, resolve:

APOSENTAR, a partir de 01.11.80, o funcionário CARLOS EDUARDO FARIA CALDAS, Técnico de Contabilidade, Código NM.1042, Classe B, Referência 34, lotado nesta Administração Central, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, da Lei n.º 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10, da Lei número 4.345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPS No. 988, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI n.º 51, de 14.07.80, e tendo em vista o que consta do processo DEPS n.º 1236/80, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao funcionário ARMANDO ZAGOTO, Agente de Comercialização de Café, Código NM.1022, Classe C, Referência 24, lotado na Agência Regional de Vitória, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei n.º 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481/77, mediante a percepção de proventos integrais mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPS No. 991, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI n.º 51, de 14.07.80, e tendo em vista o que consta do processo DEPS n.º 824/80, resolve:

APOSENTAR, a partir de 01.11.80, o funcionário SEBASTIÃO RODRIGUES MEDEIROS, Motorista Oficial, Código TP.1201, Classe B, Referência 20, lotado nesta Administração Central, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, da Lei n.º 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10, da Lei n.º 4.345/64, no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente a 4 (quatro) quinquênios.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES No. 992, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, resolve:

DISPENSAR o servidor VANTUIRES LOPES DA SILVA, Motorista Oficial-LT, Classe "A", Referência 14, de substituto eventual, do Chefe da Seção de Transportes, Código DAI. 111.2 (NM), da Agência Regional de Maringá. (Processo DEPES 1.301/80).

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES No. 993, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, resolve:

DISPENSAR a servidora VILMA TRAVASSOS AZEVEDO, Agente Administrativo-LT, Classe "A", Referência 28, de substituto eventual do Chefe da Seção de Elaboração e Divulgação de Dados Estatísticos, Código DAI. 111.2 (NS), da Coordenadoria de Estudos da Economia Cafeeira. (Processo DEPES 1.297/80).

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES No. 994, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1235/80, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao funcionário SÁVIO MARCOS LOUREIRO PESSOA, Agente de Comercialização de Café, Código NM.1022, Classe D, Referência 35, lotado na Agência Regional de Vitória, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinado com o artigo 184, item I, com a vantagem da Classe Especial, Referência 39, de acordo com Instrução Normativa DASP nº 107/79, acrescidos do adicional previsto no artigo 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios, observado o disposto no § 2º do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 1/69.

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES No. 995, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, e tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário SÁVIO MARCOS LOUREIRO PESSOA, Agente de Comercialização de Café, código NM.1022, referência 35, resolve:

DISPENSAR-LO da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI.111.2, de Chefe da Seção de Classificação e Degustação, da Agência Regional de Vitória. (Processo DEPES nº 1235/80).

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

PORTARIA DEPES No. 997, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 51, de 14.07.80, resolve:

DISPENSAR a servidora DINAH CALMON MEDICI, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, de substituto eventual do Chefe da Seção de Registro, Seleção e Treinamento, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Regional de Vitória, e

DESIGNAR o servidor JOSINO JOSÉ DELLARMELENA, Datilógrafo-LT, Classe "A", Referência 17, para substituto eventual da função acima referida, em suas faltas e impedimentos. (Processo DEPES nº 1.314/80).

SEBASTIÃO LUIZ DE RESENDE

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 1.866, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea b do parágrafo único do art. 26 do Decreto-lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967,

R E S O L V E:

Designar o Advogado ANÍBAL MENEZES CRAVEIRO, Consultor Jurídico, Código DAS-102.4, deste Ministério, para representá-lo na Assembleia Geral Extraordinária da Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRÁS, que se fará realizar no dia 16 de dezembro de 1980 em Brasília - DF.

CESAR CALS

PORTARIA No. 1.867, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea b do parágrafo único do art. 26 do Decreto-lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967,

R E S O L V E:

Designar o Advogado ANÍBAL MENEZES CRAVEIRO, Consultor Jurídico, Código DAS-102.4, deste Ministério, para representar a UNIÃO na Assembleia Geral Extraordinária da Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRÁS, que se fará realizar no dia 16 de dezembro de 1980, em Brasília - DF.

CESAR CALS

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 1.842, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 181, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 180, letra "a" da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.732/79, com as vantagens da função de Assistente da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, Código DAI-112.3, a:

I - MARIA DE JESUS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.288.949, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 33, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo MME nº 607.508/80).

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b" da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a

II - JOEL PAIVA RIBEIRO, matrícula nº 2.045.782, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 34, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo MME nº 606.906/80).

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

PORTARIA No. 1.855, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria DASP nº 1.421, de 27 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 19 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Tornar público o posicionamento do servidor JOSÉ PAULINO DE SOUZA FILHO, na Categoria Funcional indicada no Anexo I, da Portaria DASP nº 1.421, de 27 de novembro de 1980, com efeitos a partir de 20 de maio de 1980, conforme discriminação abaixo:

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO LT-NM- 1000
CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
CÓDIGO LT-NM- 1006

CLASSE B

REFERÊNCIA 16

Nº DO CPF

JOSÉ PAULINO DE SOUZA FILHO

033445841

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

PORTARIA No. 1.858, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor - GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos DASP nº 230, de 05 de maio de 1977 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Considerar dispensado, a partir de 01 de dezembro de 1980, LUCIANO SÉRGIO AGUIAR DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Serviços de Portaria, da Tabela Especial Temporária do Conselho Nacional do Petróleo deste Ministério, admitido pela Portaria Ministerial nº 2.165, de 19 de outubro de 1979 (D.O.U. de 23 de outubro de 1979).

LUIZ SILVA LIMA

Diretor-Geral Substituto

PORTARIA No. 1.859, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor - GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos DASP nº 230, de 05 de maio de 1977 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito, por falta de exercício no prazo estabelecido, a admissão de THEREZINHA MARIA VASQUES CAMPOS, no emprego de Auxiliar I, da Tabela Especial Temporária do Conselho Nacional do Petróleo deste Ministério, efetiva da pela Portaria Ministerial nº 1.669, de 30 de outubro de 1980 (D.O.U. de 30 de outubro de 1980);

II - Admitir MARIA ISABEL ANDRADE DA SILVA, no emprego de Auxiliar I, constante da Tabela Especial Temporária do Conselho Nacional do Petróleo, deste Ministério, em substituição à candidata acima mencionada;

III - A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria;

IV - Os efeitos do disposto no item II, relativos à candidata, vigorarão a partir da respectiva entrada em exercício.

LUIZ SILVA LIMA

Diretor-Geral Substituto

PORTARIA No. 1.863, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O DIRETOR - GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada mediante a Portaria Ministerial nº 595, de 21 de maio de 1980, resolve

D E S I G N A R MARIA DA GRAÇA ROCHA DE VASCONCELOS, ocupante do emprego de Economista LT-922-B, referência 46, da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, para exercer a função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Financeira, da Secretaria de Controle Interno, de acordo com o Decreto nº 79.540, de 15 de abril de 1977, e com as alterações contidas na Portaria DASP nº 1.617, de 18 de outubro de 1976, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte.

LUIZ SILVA LIMA

Diretor-Geral Substituto

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA No. 90/80

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 08 de abril de 1975,

R E S O L V E:

designar o Pesquisador JOSÉ MARIA VASCONCELOS DA SILVA, Diretor da Divisão de Materiais Nucleares, para substituir o titular do Departamento de Instalações e Materiais Nucleares e seu substituto legal nas suas ausências concomitantes, legais, eventuais e temporárias.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1980

Hervásio G. de Carvalho
Presidente

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

«PROVIMENTOS DAS CORREGEDORIAS»

Contendo todos os Provimentos baixados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e pelas Corregedorias Regionais, esta importante obra, em dois volumes, surge da necessidade de unificação dos provimentos em vigor nas diversas Regiões em que se divide a Justiça do Trabalho.

Indispensável para a consulta de magistrados, advogados e partes.

Preço: Cr\$ 400,00 (2 Volumes)

Ministério do Interior

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA DP Nº 323/80

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, Inciso IX, do Decreto nº 72.776, de 11 de setembro de 1973,

R E S O L V E:

Aposentar por invalidez, com efeito em 05.11.80, o servidor 0156 AMARO RODRIGUES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista Oficial 1201.A Ref 15 do Quadro Permanente da SUDENE, lotado no Departamento de Indústria e Comércio, com fundamento no Art. 176, item III, combinado com o Art. 178, item I, alínea B, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei 6.481, de 05.12.77.

Recife, 01 de dezembro de 1980.

VALFRIDO SALMITO FILHO
Superintendente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "I", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 03 de dezembro de 1980

Nº 1348/DPE - demitir, a bem do serviço público, de acordo com o artigo 207, item VIII, combinado com o artigo 209, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, UNIL DON HONORATO CÉSAR, Agente de Portaria, 1202. Classe Especial, ref. 20, mat. 2.077.434, CIS 042.977, do Quadro Permanente desta Autarquia, pertencente à lotação da 2a. Diretoria Regional, por lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio do DNOCS (Proc. nº 8780/80 - DNOCS).

Nº 1349/DPE - rescindir, nos termos do artigo 482, letra "I", da CLT, por abandono de emprego, os contratos de trabalho celebrados entre o DNOCS e os servidores da Tabela Suplementar desta Autarquia, da lotação da 3a. Diretoria Regional, a seguir mencionados:

- 1 - ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, Trabalhador, CIS 115.203, a partir de 02.01.80 (Proc. nº 3203/80 - DNOCS);
- 2 - ARTUR BEZERRA DA SILVA, Trabalhador, CIS 123.904, a partir de 01.03.80 (Proc. nº 8744/80 - DNOCS) e
- 3 - JOÃO ALVES RICARDO, Trabalhador, CIS 116.644, a partir de 03.01.80 (Proc. nº 3152/80 - DNOCS).

ENGº JOSÉ OSVALDO PONTES

**REVISTA DE DIREITO
ECONÔMICO**
Publicação quadrimestral
do Conselho Administrativo
de Defesa Econômica — CADE

Assinatura anual: Cr\$ 350,00

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA No.2.983, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte,

R E S O L V E designar FRANCISCO VARELA PINHEIRO, Datilógrafo, LT-SA-802.B, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para substituir o Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Estação de Radiomonitoragem de Brasília, da Divisão de Radiomonitoragem do DENTEL, DAI-111.2, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº 330/80

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

PT IAPAS/PR-nº 1.600, de 02-12-80 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, **RESOLVE:** Nomear o servidor PAULO NORBERTO TORRES DE MIRANDA, mat. 4389, Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAS-101.2, número 32.70.119, para substituir o Superintendente Regional no Estado do Paraná, Código DAS-101.3, nº 33.70.064, no período de 02-12 a 31-12-80, tendo em vista o impedimento, de seu substituto previamente designado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 67, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.606, de 03-12-80 - Exonerar o servidor DAIR MARIA, mat. 40.257, do cargo em comissão de Agente da Previdência Social, em São Caetano do Sul/SP, Código DAS-101.1, nº 31.00.737.

PT IAPAS/PR-nº 1.607, de 03-12-80 - 1. Nomear o servidor RUBENS FARAH, mat. 40.401, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social, em São Caetano do Sul/SP, Código DAS-101.1, nº 31.00.737, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78; 2. Tornar sem efeito a PT IAPAS/PR-nº 1.588, de 21-11-80, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social, em Santo André/SP, Código DAS-101.1, nº 31.00.731; 2. Tornar sem efeito a PT/IAPAS/PR-nº 1.587, de 21-11-80, que exonerou o servidor CARLOS ALBERTO RAMALHO, mat. 51.366, do cargo em comissão de Agente da Previdência Social, em Santo André/SP, Código DAS-101.1, nº 31.00.731.

RELAÇÃO Nº 320/80

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ATO DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO:

Na PT/IAPAS/SAF, constante da Relação nº 275, e publicada no DO nº 207, de 30-10-80, onde se lê: PT/IAPAS/SAF nº 55, de 15-10-80, leia-se: PT/IAPAS/SAF nº 59, de 15-10-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA
ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/BADP-nº 196, de 19-11-80 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do item I, inciso IX, subalínea "b", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS nº 43/41/80, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 18-10-80, o servidor ANIBAL RIBEIRO GOUVEIA, mat. 894.322, Agente Administrativo, Referência 23, lotado na Agência da Previdência Social em Itapetinga.

ATO DA AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SALVADOR-CIDADE BAIXA

PT IAPAS/CBACE-nº 219, de 17-11-80 - A AGENTE EM SALVADOR-CIDADE BAIXA, no Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item III, alínea "g", do art. 123, da PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 404-201/7827/80, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a NIVALDO DE JESUS PEREIRA, mat. 50.223, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do IAPAS, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação da Função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime, Código DAI-111.1, nº 11.03.042, na forma prevista no art. 180, letra "A", da Lei nº 1.711/52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e na forma prevista no art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/CEDG-nº 177, de 19-11-80 - Dispensar a servidora MARIA TENIZE MO REIRA ABREU, mat. 59.003, Técnica de Administração, Ref. 37, da função de Secretária Administrativa, do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 11.72.430, tendo em vista sua designação para exercer outro cargo.

PT IAPAS/CEDG-nº 178, de 19-11-80 - Designar a servidora MARÍLIA MARCELLINO DINIZ, mat. 888.505, Agente Administrativa, Ref. 27, para exercer a função de Secretária Administrativa no Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 11.72.430.

PT IAPAS/CEDG-nº 179, de 19-11-80 - Designar a servidora MARIA TENIZE MO REIRA ABREU, mat. 59.003, Técnica de Administração, Ref. 37, para exercer a função de Secretária Administrativa, nesta Secretaria Regional de Administração, Código DAI-111.1, nº 11.72.404.

PT IAPAS/CEDG-nº 180, de 19-11-80 - Dispensar a servidora MARIA NEIDE PEREIRA NOBRE, mat. 55.778, Estatística, Ref. 51, da função de Chefe da Seção de Assistência ao Servidor, Código DAI-111.1, nº 21.72.428, por motivo de sua aposentadoria.

PT IAPAS/CEDG-nº 181, de 19-11-80 - Designar a servidora MARIA SOCORRO LO PES DE MOURA, mat. 821.570, Agente Administrativa, Ref. 25, para exercer a função de Chefe da Seção de Assistência ao Servidor, Código DAI-111.1, nº 21.72.428.

ATO DA SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PT IAPAS/RCEF-nº 66, de 19-11-80 - A SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso da competência que foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar a servidora MARIA SO CORRO LOPES DE MOURA, mat. 821.570, Agente Administrativa, Ref. 25, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.372, face à sua designação para ocupar outra função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ESDP-nº 117, de 21-11-80 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria de acordo com o art. 101, item III, da Constituição, a GLAUCIA BUE-NO, mat. 29.248, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 36, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, na Agência da Previdência Social em Vitória-ES, Código DAI-111.2, nº 22.06.194, na forma prevista no art. 180, inciso II, § 2º, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732/79, e mais 25% (vinte e cinco por cento), de gratificação adicional, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 407-200/4859, de 10-11-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINAN-

CEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovada pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RCOP-nº 107, de 20-11-80 - Designar, a servidora EUNICE FERNANDES NEVES, mat. 161.218, ocupante do emprego de Datilógrafo, para exercer na Secretaria Regional de Planejamento a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.365, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando, em consequência, dispensada da função de Secretária Administrativa.

va, Código DAI-111.1, nº 11.72.353, para a qual foi designada pela PT/SGO número 63, de 25-7-78, publicado no DO nº 160, em 22-8-78 e BS/IAPAS/DG nº 107, de 4-9-78.

PT IAPAS/RCOP-nº 108, de 20-11-80 - Designar, o servidor CLÁUDIO OLIVEIRA MACHADO, mat. 830.951, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer na Secretaria Regional de Planejamento a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.72.353, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATO DA SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA

PT IAPAS/RCOD-nº 146, de 21-11-80 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (SUBSTITUTA) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista o disposto no art. 12, § 2º, do referido Regimento, RESOLVE: Designar o servidor JAIR JOSÉ DA SILVA, mat. 165.246, Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 11.72.449, da estrutura aprovada pela PT/MPAS número 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RMAG-nº 320, de 18-11-80 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 1.2 da Portaria IAPAS/PR nº 909, de 13-7-79; Considerando o conteúdo no Memo nº 409-002.0/377, de 11-11-80; Considerando o conteúdo no Memo nº 409-002.0/379, de 14-11-80; RESOLVE: Designar o servidor JOÃO CARLOS CAMPELO, mat. 35.763, Procurador Autárquico, para substituir a Procuradora Regional, Código LT-DAS-101.1, nº 31.02.158, no período de 17 a 24-11-80, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Cessar, por consequente, os efeitos da PT/IAPAS/PR nº 611, de 21-11-78, que designou o servidor ARNALDO CORREA CAVALCANTI, mat. 61.868, Procurador Autárquico, para substituto da referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATO DO PRESIDENTE DA 1ª. JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PT/JRPS-nº 29, de 20-11-80 - O PRESIDENTE DA 1ª. JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, do Regimento das Juntas de Recursos da Previdência Social, aprovado pela PT/MTPS nº 3.346, de 3-12-73, RESOLVE: Dispensar, a servidora MARIA CELIA CORDEIRO TUPYNAMBÁ, mat. 46.876, da função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, nº 12.07.906, para a qual foi nomeada conforme Portaria nº 2, de 29-1-79, publicada no DO nº 37, de 27-2-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PBPD-nº 106, de 18-11-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JOSÉ ANTONIO URQUIZA, mat. 35.150, no Cargo de Procurador Autárquico, Classe "C", Ref. 53, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 57, na forma prevista no inciso I, do art. 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidos da gratificação de produtividade prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709, de 31-10-79 mais 25% (vinte e cinco por cento), de adicional por tempo de serviço de que trata o art. 10, da Lei nº 4.345/64, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.339/80

PORTARIAS

RBAP-45, de 28-11-80 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno, ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 829.620, Agente Administrativo, foi designado para exercer, na Coordenadoria Regional de Informática, a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44147, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcional correlata, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44139.

Pelas PT/GCESB abaixo, de 3-11-80, na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS e tendo em vista o que consta do Memo Reservado nº 505-000.0=319/80, os seguintes servidores foram designados para exercer, na Agência em Sobral (CE), as funções adiante mencionadas:

83 - RAIMUNDO JOSENIAS PONTES, matrícula 820.481, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.45008, no PAM Sobral.

84 - FRANCISCO RICARDO BARRETO DIAS, matrícula 715.755, Médico - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, cód. DAI-111.1, nº 21.44994, no Serviço de Medicina Social.

85 - ANA MARIA ALVES GIFONI, matrícula 820.118, Médica - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.44998, no PAM Local.

86 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS MONT'ALVERNE, matrícula 714.752, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.44999, no Serviço Médico-Assistencial.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1340/80

PORTARIAS

SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno.

Datadas de 27-11-80: Nº 540 - Memo 501-004.20=154/80 - Retifica a PT/SMS-534/80 (BSL/DG-219/80), que passa a ter a seguinte redação: Designa BERTA MOUSOVICH NOGUEIRA, mat. 830.648, Datilógrafa, para exercer na Coordenadoria de Contratos e Convênios, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41194, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata; Nº 541 - Memo nº 501-004.20=153/80 - Retifica a PT/SMS-533/80 (BSL/DG-219/80), que passa a ter a seguinte redação: Designa LUIZ FERNANDO DE SOUZA, matrícula 711.876, Datilógrafo, para exercer na Coordenadoria de Programas Especiais, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41176, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata; Nº 543, de 28-11-80 - Memo 501-004.20=191/80 - Dispensa AFFONSO VIGÁRIO DE MOURA, mat. 833.218, Médico, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41163, da Coordenadoria de Assistência Médica aos Rurais, face a sua designação para exercer função de confiança de Assessor, LT/DAS-102.1, conforme consta da PT/PR-509/80 (BS/DG/INAMPS-214/80).

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78.

Nº 669, de 28-11-80 - Processo 3.079.307/80 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei 1.711/52, observado o item I, letra "a" do artigo 102, da Constituição, a HAROLDO JOSÉ DOS REIS, mat. 57.966, Agente Administrativo, ref. 36, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo; Nº 671, de 1-12-80 - Processo 3.079.459/80 - Aposenta, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b" da Lei nº 1.711/52, observado o item I do artigo 102 da Constituição, VOLTAIRE MUNIZ DE SÁ, mat. 22.401, Técnico de Comunicação Social, ref. 41, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, e 15% de gratificação adicional, acrescido das vantagens previstas no § 1º do artigo 5º do Decreto-lei 1.709/79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1341/80

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Datadas de 26-11-80: Nº 456 - A contar de 15-10-80, EDSON JOSÉ CA-RETA, mat. 719.682, Médico, ref. 32; Nº 457 - A contar de 1-10-80, EDSON FRANCISCO PEREIRA, mat. 724.230, Médico, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDE

Datadas de 21-11-80: Nº 844 - A contar de 1-11-80, REINALDO CARVALHO CARVALHO, mat. 722.968, Médico, ref. 32; Nº 845 - A contar de 1-10-80, ARNALDO COUTO, mat. 722.952, Médico, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1342/80

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Nº 867, de 27-11-80 - A contar de 3-9-80, REINALDO PAMPONET SAM-PAIO, mat. 879.974, Médico, ref. 48.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Datadas de 1-12-80: Nº 746 - A contar de 7-3-80, ANA DA COSTA MONTEIRO, mat. 178.772, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Diversos, ref. 08; Nº 747 - A contar de 12-6-80, JOSÉ CÍCERO PENA ALBUQUERQUE, mat. 845.495, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 784, de 28-11-80 - A contar de 30-7-80, CARLOS HUGO PRAUN, mat. 716.229, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1343/80

PORTARIAS

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78.

Datadas de 2-12-80: Nº 672 - Processo 3.079.959/80 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102 item I, letra "a", da Constituição, a MARIA HELENA REIS CARNEIRO LEÃO, matrícula 1.010, Técnico de Administração, ref. 51, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à referência 56 e

30% de gratificação adicional, na forma do item I, do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, mais a vantagem prevista no § 1º do artigo 5º do Decreto-lei 1.709/79, observadas as limitações do artigo 102, § 2º da Constituição Federal; Nº 673 - Processo 3.080.077/80 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, a YOLANDA FERREIRA NEOFOTISTOS, mat. 36.324, Agente Administrativo, ref. 31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e as vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1344/80

PORTARIAS

RDFM-232, de 1º-12-80 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno, JOSÉ JORGE DOS SANTOS, matrícula 21.453, Auxiliar de Enfermagem, foi designado para exercer, no PAM de Cristalina (523-438), a função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.50550, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75.

Pelas PT/HPEBL abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, os seguintes Médicos foram designados para exercer, no Hospital Barão de Lucena (PE), as funções adiante relacionadas:

207, de 26-6-80 - OTAVIANO DE QUEIROZ JAPIASSU, matrícula 879.801 - Chefe de Seção de Pacientes Externos da Emergência, cód. DAI-111.1, nº 21.46541, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas, código DAI-111.2, nº 22.46526.

208, de 26-6-80 - JOSÉ DE AZEVEDO MENEZES, matrícula 876.053 - Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas, código DAI-111.2, nº 22.46526.

210, de 27-6-80 - TERCIO SOUTO BACELAR, matrícula 865.544 - Coordenador de Plantão, código DAI-111.1, nº 21.46542, na Seção de Pacientes Externos da Emergência.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1345/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.635, de 25-11-80 - Cessa a contar de 31-3-80, o efeito da PT-346/80 (BS/DG-63/80), que autorizou a admissão para o cargo de Agente Administrativo na parte referente ao servidor SERGIO JACINTHO DO AMARAL, mat. 816.718, restabelecendo-se em consequência a partir da mesma data a DTS-RGBG-3.449/73 (BSL/SRGB-231/73), para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRN

Nº 187, de 28-11-80 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/RRNA-176/80 (BS/DG-226/80), que torna sem efeito a admissão do Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, GERALDO ALVES DA SILVA, conforme Processo número 518-0=02472/80 - DG-3070245/80.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1346/80

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

PEAP-733, de 14-11-80 - Proc. 515-000=19.779/80 - Artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei número 1.711/52, e artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição - LUCY BARROS ALVAREZ, matrícula 185.453, Agente Administrativa, ref. 31 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PEAP-736, de 17-11-80 - Proc. 515-000=19.844/80 - Artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei número 1.711/52, e artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição - ODETE CREUZA DA SILVA, matrícula 52.802, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da PT nº RJAP-1.544/80

517-003.25=3.128, de 26-11-80 - Proc. 517-0=49.430/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - EDMAR LAURIANO, matrícula 27.279, Técnico de Administração, ref. 53 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Assistente do Secretário Regional de Administração, código DAI-112.3, nº 23.41851, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

517-003.25=3.129, de 26-11-80 - Proc. HSE-24.352/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - FLORESVAL DE OLIVEIRA, matrícula 170.068, Médico, ref. 53 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Serviço de Obstetrícia, código DAI-111.3, nº 23.47560, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

517-003.25=3.130, de 26-11-80 - Proc. HSE-23.715/80 - Artigo 101, item III, parágrafo único, da Constituição - MARILIA XAVIER MARINHO, matrícula 177.232, Agente Administrativa, ref. 33 - Vencimentos da ref. 38, mais 20% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I

do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal..

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

SPAP-2.423, de 20-11-80 - Proc. 121-026=13.011/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ADEMAR SOARES, matrícula 12.781, Agente Administrativo, ref. 36 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

SPAP-2.424, de 20-11-80 - Proc. 321-000=24.122/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - MARIA DE ARO ORTEGA, matrícula 68.510, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34 - Vencimentos e vantagens do cargo.

SPAP-2.425, de 20-11-80 - Proc. 321-000=24.313/80 - Artigo 101, item III, da Constituição - MARIA VIOLETA DI MAIO PINTO, matrícula 5.902, Assistente Social, ref. 46 - Vencimentos da referência 53, mais 15% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GRSSJ-77, de 25-11-80 - Proc. 419-053=2.477/80 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 178, com redação dada pela Lei nº 6.481/77 - PEDRO FAGUNDES DA SILVA, mat. 44.079, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 24 - 25/35 (vinte e cinco trinta e cinco avos) dos vencimentos da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1347/80

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Datas de 27-11-80: Nº 849 - A contar de 6-10-80, EDUARDO NERIS DE JESUS, Ponto 150.709, Datilógrafo, ref. 25; Nº 850 - A contar de 22-9-80, ELIZABETH LOTT FONSECA, mat. 151.325, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21; Nº 851 - A contar de 5-7-80, MARIA APARECIDA CARVALHO, mat. 151.046, Auxiliar de Enfermagem, ref. 24; Número 852 - A contar de 17-9-80, RITA QUEIROZ CHEVALIER, Ponto 150.277, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 228, de 021280

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-149, de 27-11-80 - Concede Progressão Funcional de acordo com o artigo 36, do Decreto 84 669, de 29-04-80, a partir de 01-07-80, a ALDYLUIZ DA COSTA, matrícula nº 177 055, da classe "A", referência 27, para classe "B", referência 28, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-117, de 01-12-80 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III e artigo 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a ELIACY DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula nº 182 904, ocupante de cargo da classe "C", referência 33, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, na classe Especial, referência 38, da mesma Categoria Funcional, na forma do item I, do artigo 184 da Lei nº 1 711/52, com o provento mensal acrescido de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64, limitado o provento ao estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 5049400/80.

RELAÇÃO INPS/DG Nº 229, de 031280

PORTARIAS

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NA PARAÍBA

Nº PBAP-099, de 28-11-80 - Declara vaga a função de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, código DAI-111.1, nº 1162249, a partir de 13 de outubro de 1980, ocupada pela servidora ADELIA ISMAEL UCHOA, matrícula nº 181 078, Agente Administrativo, classe "B", referência 31, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/INPS/DG-197, de 15 de outubro de 1980.

Nº PBAP-100, de 28-11-80 - Declara vaga a função de Encarregado do Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1162210, a partir de 13-10-80, ocupada pela servidora MARIA GENI RAMOS DE ARAÚJO, matrícula nº 49 113, Agente Administrativo, classe "C", referência 33, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/INPS/DG-197, de 15-10-80.

Nº PBAP-101, de 28-11-80 - Declara vaga a função de Chefe de Serviço de Pessoal, código DAI-111.2, nº 1262234, a partir de 25-09-80, ocupada pela servidora MARIA ELIZABETH DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 186 218, Agente Administrativo, classe "C", referência 33, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/INPS/DG-194/80.

Nº PBAP-102, de 28-11-80 - Declara vaga a função de Chefe da Seção de Expediente Geral, código DAI-111.1, nº 1104053, a partir de 05-09-80, ocupada pela servidora LÚCIA DE BRITO FREIRE, matrícula nº 185 432, Agente Administrativo, classe "A", referência 27, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/INPS/DG-171, de 09-09-80.

Nº PBAP-103, de 28-11-80 - Declara vaga a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 2162190, a partir de 14-05-80, ocupada pelo servidor JORGE BICHARA SOBRINHO, matrícula nº 184 515, Agente Administrativo, classe "C", referência 35, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/INPS/DG-092, de 16-05-80.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

Nº RSCA-139, de 27-11-80 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 01 de outubro de 1980, a OSVALDO ELIAS GOULART, matrícula nº 142 773, Agente Administrativo, lotado na Agência em Rio do Sul (Processo nº 420-020-3188/80).

EXTRATO DE CONTRATO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

PROCESSO Nº - 614-000/T2429/80

ESPÉCIE - firmado em 24-11-80 o contrato entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS e a firma TRANSVALE TRANSPORTE DE CARGA E ENCOMENDAS LTDA.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO - serviços de transporte rodoviário de materiais e impressos entre o Almoxarifado Geral do INPS em Curitiba e as Agências do interior do Estado, com peso mensal máximo de 100.000 kg.

LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 44/80

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - 2001/9001-12/313-11

NÚMERO DO EMPENHO - 573/80

VALOR DO CONTRATO - Cr\$2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA - de 22-11-80 até 21-11-82, prorrogável automaticamente por igual período.

ASSINATURAS - Elias Mathias, Secretário Regional de Administração, pelo INPS e Lydio Pereira, Sócio Corretor, pela TRANSVALE TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

RELAÇÃO INPS/DG/Nº 230, de 041280

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-154, de 01-12-80 - Concede Progressão Funcional de acordo com o artigo 36, do Decreto nº 84 669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de julho de 1980, a LUIZ ANTONIO MERINO, mat. 18 824, da Classe "B", referência 31, para a Classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-118, de 03-11-80 - Aposenta de acordo com o artigo 101, inciso I, e artigo 102, inciso I, letra b, ambos da Constituição Federal, a JOSIAS MESSIAS DE JESUS, mat. 18 909, ocupante de cargo da classe B, referência 10, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, cód. TP-... 1202, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Proc. nº 5050338/80).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

Nº RBAA-179, de 01-12-80 - Dispensa, a contar de 13 de outubro de 1980, a servidora JACY TEIXEIRA ALONSO, mat. 184 151, de Chefe de Serviço de Pessoal, Cód. DAI-111.2, nº 1261651, para a qual foi designada pela Portaria nº SRBA-065, de 01-07-78, publicada no BS/DG 083, de 31-07-78 tendo em vista sua designação para exercer outra função.

Nº RBAA-180, de 01-12-80 - Dispensa, a contar de 13 de outubro de 1980, a servidora MARLY LANTYER AZEVEDO, mat. 891 813, de Chefe de Seção de Movimentação e Registros, Cód. DAI-111.1, nº 1161652, para a qual foi designada pela Portaria nº RBAA-026, de 01-07-79, publicada no BS/DG/INPS 050, de 14-03-79, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

Nº RPAA-123, de 01-12-80 - Dispensa, a pedido, a contar de 17-11-80, o servidor pela CLT, LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES DE SOUZA, mat. 827 376, Agente Administrativo, A-26. (Proc. 612 000/03106/80).

COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº PEAP-051, de 02-12-80 - Concede dispensa, a pedido, a contar de 25 de novembro de 1980, a CONSTANTINO RIBEIRO DO CARMO, mat. 825 986, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-801, Classe "A" (Proc. 415 200/31623/80).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE SERGIPE

Nº SEAP-009, de 02-12-80 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a GILKA SILVA, mat. 25 640, Agente Administrativo, Classe "C", ref. 35, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal correspondente ao vencimento da referência citada, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional, de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Proc. 622-000/06662/80).

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo nº 201445/77, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social,

RESOLVE

Designar, o Químico Ref. 38, EDMUNDO MACHADO NETTO, para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento Científico, código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos.

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Técnica Federal do Piauí

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 1

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa-DASP nº 108, de 31-07-79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 30 de novembro de 1980 na classe constante da Categoria Funcional abaixo indicada, para efeito de transferência, a ser realizada em março de 1981.

A) CATEGORIA FUNCIONAL	D) QP	E) TP	F) FORMA DE VACÂNCIA	G) DATA DA VACÂNCIA
Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus M-402				
B) CLASSE: C				
C) 1 - Clemente Honório Parentes Fortes	X		Falecimento	24-12-74
2 - José Veras da Silva	X		Transferência	05-10-79
3 - Cláudio Francisco Ferreira	X		Falecimento	30-09-80

Teresina, 1º de dezembro de 1980.

Raimunda Nonato Cordeiro

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Inquérito, designa da pela PORTARIA/INAMPS/SRDF nº 222, de 20 de novembro de 1980, publicada no BSE/SRDF nº 175, de 21 de novembro de 1980, do Senhor Superintendente Regional do INAMPS, em Brasília-DF, de acordo com o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula 21.923, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Referência 09, deste Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, no Diário Oficial da União, comparecer a esta repartição, no expediente normal, sita à Avenida L-2 - Setor de Autarquias Sul - Bloco "N" - sala 601, a fim de apresentar defesa escrita, no processo INAMPS/SRDF-05.829/80 a que responde por abandono de cargo.

Brasília, 04 de dezembro de 1980.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REVISTA TRIMESTRAL
DE JURISPRUDÊNCIAPublicação Mensal
Editada pela Imprensa Nacional
Organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF

Volume 94 ★ Outubro de 1980

Preço Cr\$ 200,00

Assinatura anual (12 Volumes) Cr\$ 2.000,00

À VENDA NO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800

Nas Imprensas Oficiais dos Estados

Ou pelo Reembolso Postal

Através da Representação do DIN no Rio de Janeiro

REVISTA ARQUIVOS
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Vol. Nº 155 julho/setembro 1980

ESTUDOS

- O Direito Privado Brasileiro — Aspectos Gerais de sua evolução nos últimos cinquenta anos.
- O «Ópio dos Intelectuais», um tratado contra o fanatismo.
- Deutsch em Brasília.
- Karl Deutsch e a Ciência Política Moderna.
- Karl Deutsch, a Política e a Cibernética.
- A Importância e Hobbes e Leibniz na História do Pensamento Jurídico segundo Tullio Ascarelli.
- A Alemanha e uma Perspectiva Sócio-Jurídica Brasileira.
- Da Nulidade da Partilha ou Aplicação dos Métodos Históricos e Fenomenológico ao Estudo do Direito.
- O Liberalismo de Karl Popper
- Racionalismo Crítico — Uma entrevista de Karl Popper.
- Constituição, Parlamento e Partido Político.
- O Contrato de Seguro Marítimo.
- Comentário ao Decreto-lei nº 667.

Preço: Cr\$ 100,00

TÓPICA E JURISPRUDÊNCIA

Theodor Viehweg

Tradução e prefácio do Professor

Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão **somente à máquina** ou com **caneta esferográfica** e em letra de imprensa, de forma legível;
 - 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
 - 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
 - 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
 - 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
 - 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;
- NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1317	Regulamento do Código Nacional de Trânsito	80,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão **somente à máquina** ou com **caneta esferográfica** e em letra de imprensa, de forma legível;
 - 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
 - 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
 - 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
 - 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
 - 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;
- NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO		IMPrensa NACIONAL		CLIENTE			
Recebemos do Sr. _____		Nome: _____		Recebemos do Sr. _____			
_____		Endereço: _____		_____			
_____		Bairro: _____ CEP: _____		_____			
_____		Cidade: _____ Estado: _____		_____			
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica		ASSINATURA DIÁRIOS		☐	CÓDIGO	QUANT	VALOR
		ASSINATURA OBRAS		☐			Cr\$
		OBRA AVULSA		☐			Cr\$
CÓDIGO		QUANTIDADE		CÓDIGO		QUANTIDADE	
AUTENTICAÇÃO:		CRÉDITO DO DIN		Cr\$			
		TELEX		Cr\$			
		TOTAL A PAGAR		Cr\$			
AUTENTICAÇÃO:		AUTENTICAÇÃO:		AUTENTICAÇÃO			

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO		IMPrensa NACIONAL		CLIENTE			
Recebemos do Sr. _____		Nome: _____		Recebemos do Sr. _____			
_____		Endereço: _____		_____			
_____		Bairro: _____ CEP: _____		_____			
_____		Cidade: _____ Estado: _____		_____			
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional. Só é válido com autenticação mecânica		ASSINATURA DIÁRIOS		☐	CÓDIGO	QUANT	VALOR
		ASSINATURA OBRAS		☐			Cr\$
		OBRA AVULSA		☐			Cr\$
CÓDIGO		QUANTIDADE		CÓDIGO		QUANTIDADE	
AUTENTICAÇÃO:		CRÉDITO DO DIN		Cr\$			
		TELEX		Cr\$			
		TOTAL A PAGAR		Cr\$			
AUTENTICAÇÃO:		AUTENTICAÇÃO:		AUTENTICAÇÃO			

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 4,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 8,00